



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRO,
SOLTEIRO (nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 257.893.503-30, residente e
domiciliado POVADO SÃO BENEDITO, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Jose Francisco de Oliveira
Agricultor

[Handwritten signatures and marks]

K1 Mon

M

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0257893503301802220248

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

1.CPF: 257.893.503-30	2.Nome: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA JESUINA DE OLIVEIRA
5.Apelido: CALISTO	6.Dt de Nasc.: 19/03/1960
7.RG: 0137298620008	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: MARIA MADALENA GONÇALVES DE OLIVEIRA

12.CPF: 786.107.963-53	13.Nome: MARIA MADALENA GONÇALVES DE OLIVEIRA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: FRANCISCA GONÇALVES
16.Apelido: MADÁ	17.Dt de Nasc.: 22/04/1958
18.RG: 000111730199-8	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Chapadinha - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.º de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO SÃO BENEDITO

28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
Bairro: ZONA RURAL

Nº: S/N

29.CEP: 65470-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a
Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 7,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); R.E.S.(C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	14.200,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	1.600,00
Total:	R\$	15.800,00
Renda de Enquadramento:	R\$	15.800,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.º de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 7,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: POVOADO SÃO BENEDITO

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: ZONA RURAL DE SÃO MATEUS - MA

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 257.893.503-30

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Jose Francisco de Oliveira*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Maria Madalena Gonçalves de Oliveira*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: **CPNJ** 06.695.936/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 107.066.403-00

São Mateus - MA

18.02.2022

Local

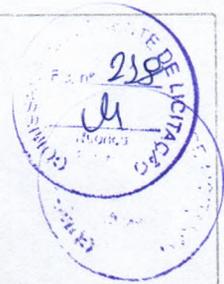
Data

Assinatura

*Voluntim Sousa*STP
SÃO MATEUS-MA
BARRIO ZONA RURAL
CPF: 107.066.403-00



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962255923068170

Emitido em: 24/02/2023 às 10:15:28

Informações Gerais

DAP: SDW0257893503301802220248	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 18/02/2022	Validade: 18/02/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 257.893.503-30

Nome: MARIA MADALENA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 786.107.963-53

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.695.936/0001-60
Nome do Responsável: VALENTIM SOUZA
CPF: 107.066.403-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

H: Ma

M



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten signature 'Hilton' and a mark.



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SOS, nº 100,
 Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 12051511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Tabela Tarifária de Energia Elétrica criada pela Lei 10.428/02

SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 7017758
 CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural UL/SER: SM11B004-1930
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL

MARIA MADALENA GONCALVES DE OLIVEIRA
 TV SAO BENEDITO S/N SN SAO BENEDITO CEP: 65470-000 SA
 O MATEUS DO MARANHÃO - MA
 CPF: ***.107.96*.**

Conta Consumo
7017758
 Parcela de Pagamento
44946785
 Vencimento
22/02/2022

Conta mês: 02/2022
 Total a pagar: **R\$ 130,01**

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202202004658814 | CFOP: 5256/AA
 Data de Emissão: 15/02/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/01/2022	15/02/2022	28	18/03/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	148	0,597365	0,565020	4,79	0,00	88,41
Benefício Tarifário Bruto Adicional Bandeira				0,66	0,00	12,06
				1,21	0,00	22,22
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líquido						-11,40
Cip- Ilum Pub- Prof Mensal						18,72

CONSUMIDOR/IMR	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
[Bar chart showing consumption data]	2022	0,00	0,0000	0,00
	2021	122,69	0,9678	1,19
	2020	122,69	4,4578	5,47
Reserva ao Fisco				
0907D9D54BC22A209AA1E0056EC0185A				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10520424127	Consumo	ATIVO TOTAL	31.802	31.950	1,00	148

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	15/02/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/01 - 15/02 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: H. M. T. M.]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, Francilandes da Silva - Brasileira (nacionalidade),
Solteira (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob o n° 89007963-53 residente e
domiciliado Rua Nossa Senhora Aparecida n°18, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de Fevereiro de 2023.

Francilandes da Silva

Agricultor

14/1/23



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962140224698422

Emitido em: 24/02/2023 às 10:05:16

Informações Gerais

DAP: SDW0890079563532909220251	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 29/09/2022	Validade: 29/09/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCILURDES DA SILVA
CPF: 890.079.563-53



Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHAO	CNPJ: 06.695.936/0001-60
Nome do Responsável: CAMÉLIA DOS SANTOS CASAS NOVAS	CPF: 868.500.243-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signature: H. M. D.

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCILURDES DA SILVA

1. CPF: 890.079.563-53	2. Nome: FRANCILURDES DA SILVA
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA
5. Apelido: INDIA	6. Dt de Nasc.: 03/02/1971
7. RG: 000111051490-6	8. UF de Emissão do RG: MA
9. NIS:	10. Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11. Escolaridade: Alfabetizado	



2º Titular da DAP:

12. CPF	13. Nome:
14. Sexo	15. Nome da Mãe:
16. Apelido	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25. Regime de Casamento: Não se aplica

27. Endereço: PV ALTO DA VITORIA

Nº: S/N

29. CEP: 65470-000

24. Estado Civil: Solteiro

26. Local de Residência: Local Próximo

28. Município: São Mateus do Maranhão - MA

Bairro: ALTO DA VITORIA

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3. Atividades Principais: Agricultura

5. Área menor ou igual a 4 imóveis fiscais: Sim

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora Rural

4. Área do Estabelecimento: 4,98 ha

6. Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.E. (C.M.N.: 5731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	26.400,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	6.000,00
Total:	R\$	32.400,00
Renda de Enquadramento:	R\$	32.400,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 1

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1. Nº de imóveis explorados: 1

2. Denominação do imóvel: LOTE SILVA

3. Localização do imóvel: ZONA RURAL DE SÃO MATEUS - MA

4. Área do estabelecimento: 4,98 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário: FRANCILURDES DA SILVA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 890.079.563-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

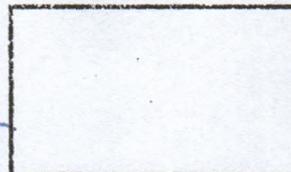
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: / /

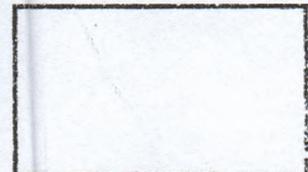
Assinatura: *Francilurdes da Silva*

Local: _____ Data: / /

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 06.895.936/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 868.500.243-53

São Mateus - MA 29.09.2022

Assinatura

[Handwritten scribbles and signatures in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI959198083



Francilurdes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000111051499-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2017

NOME FRANCILURDES DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO MANOEL DA SILVA E MARIA DE LOURDES DA SILVA

NATURALIDADE BREJO - MA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1971

DOC ORIGEM NASC. N.15155 FLS.99 LIV.146

CPF 890079563-53

SÃO LUIS-MA P-081

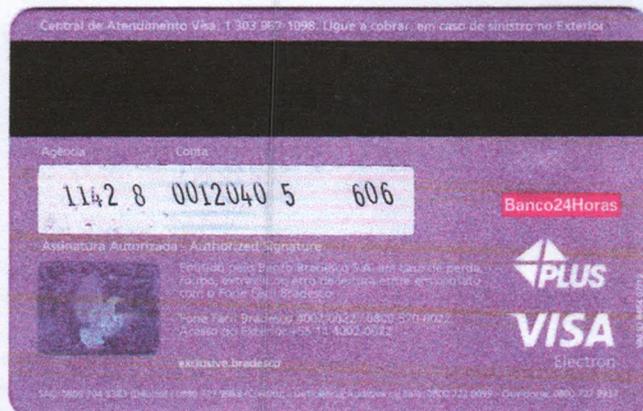
LUCIO FLAVIO CALCANOTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/06/83

Francilurdes





[Handwritten signatures and initials]

HINOR

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 6984622
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: SH158006-3280
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

FRANCILURDES DA SILVA
 R. N SRA APARECIDA S/N BOM JESUS CEP: 65470-000 SAO MATEUS DO MARANHAO -MA
 CPF: ***.079.56*. **

Para atendimento, ligue este número.
Conta Condição
6984622

Previdência de Negócio
35902490

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2022	R\$ 145,36	02/03/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202202005210146 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissao: 21/02/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/01/2022	21/02/2022	28	24/03/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	IOF (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,276333	0,209465	0,36	1,66	8,29
Consumo (kWh)	70	0,474429	0,359082	1,44	6,64	33,21
Consumo (kWh)	106	0,711887	0,538623	3,28	15,09	75,46
Benefício Tarifário Bruto				2,00	9,19	45,97

Itens Financeiros:

Benefício Tarifário Líquido	-34,78
Cip-Ilum Pub Pref Munic	36,48
Credito DIC/FIC/OPIC 12/2	-19,27

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	162,93	20,0000	32,58
PIS	130,35	0,9678	1,27
COFINS	130,35	4,4578	5,81

Reserva de Fisco: 1BDD1D3C7CABG28F22A455AD8B851D3A

Metro	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	
1102	8600	Consumo	ATIVO TOTAL	41.764	41.970	1,00	206

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %		21/02/2022	16261621978

Reaviso de Vencimento
 Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 08/03/2022 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO
 Consulte em nosso sistema centralizado em www.energia.com.br para mais informações detalhadas.

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
30,83	7,95	36,52	5,06	8,13	39,66
C. Contrato: 6984622					Data de Emissao: 21/02/2022
					V: [1.2.0.19]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos.
- Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO




Le
Jar
Alber
[Signature]
[Signature]

H, M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, Adriana viana da Silva
Brasileira (nacionalidade), Solteira (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 063 27 86 23 06, residente e
domiciliado Povoado Nova Guiné, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 27 de 02, 2023 de 2023.

Adriana viana da Silva
Agricultor

17 Mar



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962047222264465

Emitido em: 24/02/2023 às 09:56:50

Informações Gerais

DAP: SDW0063278623062810210804	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/10/2021	Validade: 28/10/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Adriana Viana da Silva

CPF: 063.278.623-06

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: FRANCISCO ALVES SOARES

CPF: 006.114.113-50

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

14/1/2023

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0063278623060407180519

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Adriana Viana da Silva

1.CPF: 063.278.623-06	2.Nome: Adriana Viana da Silva
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: Dilva Ferreira Viana
5.Apelido: Chulita	6.Dt de Nasc.: 17/07/1992
7.RG: 406887020109	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24. Estado Civil: Solteiro

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: Povoado Nova Guiné

28. Município: São Mateus do Maranhão - MA

29. CEP: 65470-000

29. CEP: 65470-000

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista
4. Área do Estabelecimento: 1,00 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 4.897,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 4.897,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 4.897,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 1
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

- Imóveis Rurais
1. Nº de imóveis explorados: 1
2. Denominação do imóvel: POVOADO NOVA GUINÉ
3. Localização do imóvel: POVOADO NOVA GUINÉ
4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares
5. É proprietário do imóvel principal? Sim
6. Nome ou razão social do proprietário: Adriana Viana da Silva
7. CPF/CNPJ do Proprietário: 063.278.623-06

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: São Mateus - MA Data: 04/07/2018

Assinatura: Adriana Viana da Silva

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70 Entidade emissora Representante: CPF 008.114.113-50

Local: São Mateus - MA Data: 04/07/2018

Assinatura: Francisco Alves Soares Engenheiro Agrônomo CREA: 10233D MA

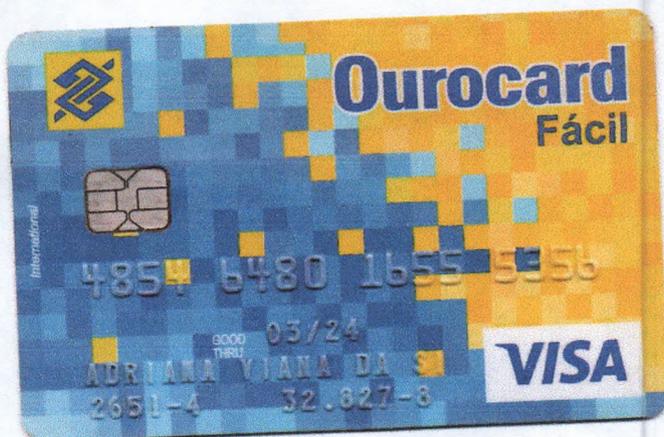
[Handwritten scribbles and signatures in blue ink at the top of the page]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME ADRIANA VIANA DA SILVA	
	FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO REINALDO DA SILVA E DILVA FERREIRA VIANA
DATA NASCIMENTO 17/07/1992	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
NATURALIDADE SAO MATEUS DO MA. - MA	FATOR RH **
OBSERVAÇÃO	
<i>Adriana Viana da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983			
CPF 06327862306	DNI	P-009	VIA-02
REGISTRO GERAL 040688702010-9	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2021		
REGISTRO CIVIL			
NASC. N.56542 FLS. 186V LIV. 69 SAO MATEUS MA 2 OFC			
T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF			
065154811198/084/0027			
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		
	898003017946883		
MAI816916756			
		<i>[Signature]</i> FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

Hi





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUB GRUPO DE BIL: 03370 (RESOLUÇÃO) BIL: 03370 (RESOLUÇÃO) BIL
 TIPO DE TARIFA: 03370 (RESOLUÇÃO) BIL: 03370 (RESOLUÇÃO) BIL
 Nº DE TENDENTE: 46521641-1
 Nº DE CONTRATO: 41619236
 Nº DE SEQUÊNCIA: 50430002-530

ADRIANA VIANA DA SILVA

PV NOVA LEITURA: NOVA LEITURA
 Nº DE LEITURA: NOVA LEITURA
 Nº DE TENDENTE: NOVA LEITURA

Para atendimento,
 informe este número.
Conta Contrato
41619236
Parcelo de Negócio
46521641



Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R\$ 115,80	24/03/2023



Data: 17/02/2023 09:52:00
 Valor: R\$ 115,80
 Descrição: Parcelo de Negócio
 Beneficiário: ADRIANA VIANA DA SILVA
 Endereçamento: 46521641-1

* DEBITOS: 07/2023 R\$ 30,74 - 02/2023 R\$ 204,79 - 02/2023 R\$ 16,83 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas com datas de vencimento anteriores e reversão no último mês de quitação de débitos. * Parcelas em atraso: 02/01 - 17/02 * Débito TAR. SOCIAL RES 1000/23 R\$ 30,74

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
17/02/2023	17/02/2023	29	29	20/03/2023

Items de Consumo	Quant.	Preço unit. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PLS/Consum. (R\$)	IGPS	Valor (R\$)
Consumo (atd)	90	0,35567	0,305990	0,39	1,44	8,00
Consumo (uso)	40	0,450000	0,351124	1,58	5,77	32,05
Consumo (ltd)	47	0,607204	0,539096	1,00	5,82	32,31
Benefício Tarifário Bruto				1,97	7,18	35,89

Items Financeiros	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Líquido	30,74
IGPS	2,98
Consumo (uso) e (ltd)	1,68
Juros	2,78

Consumo/ kWh	Nº OMS FRT	Tributo			
		Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
114,21		ICMS	114,21	18,00000	20,56
		PLS	114,21	1,37111	0,16
		Consumo (ltd)	114,21	1,37111	0,16

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
170245525	Consumo	Ativo Total	9.144	9.294	1,00	147

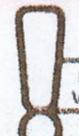
Fator de Proteção	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
B	0,00	102,00	17/02/2023	1636640973

Revisão de Vencimento
 Este é o último dia para que seja realizado o pagamento dos débitos em aberto. O não pagamento será considerado inadimplência na suspensão do fornecimento de energia elétrica nos termos da Lei nº 12.227 de 01/08/2010, art. 172 e Lei nº 10.973/04, art. 1º, inciso III, e Lei nº 10.973/04, art. 1º, inciso IV, de forma automática.
 Em caso de suspensão, será considerado aplicável de forma automática o corte de energia elétrica. Caso já tenha pago, favor dar ciência em este sentido.

Informações para o cliente



SEMPRE ANTES DE VENCER, PROCURE O CARIÓTIPO DE SEU MEDIDOR



REVISÃO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R\$)

Consumo de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,00	0,00	0,00	0,00	5,92	25,75

C. Contrato: 41619236 Data de Emissão: 17/02/2023 V: [1.4.1.18]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

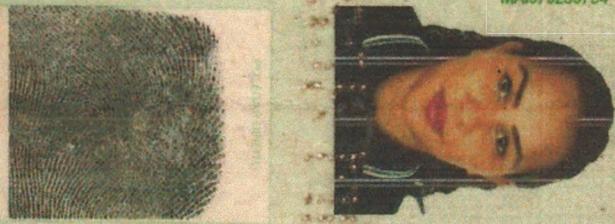
Hi Non



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI979259754



Érica Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065517582018-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2018

NOME ÉRICA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO LEIDIANE PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO LUÍS - MA DATA DE NASCIMENTO 14/12/2000

DOC ORIGEM NASC. N.500714 FLS.174 V LIV.A-65

CPF 095084313-00
SÃO LUÍS-MA
P-081

LUCIFIANO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ÉRICA PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 14/12/2000 Nº INSCRIÇÃO 0766 7794 1163 ZONA 084 SEÇÃO 0183

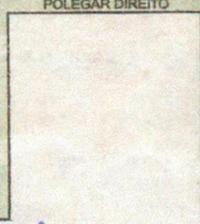
MUNICÍPIO / UF SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA DATA DE EMISSÃO 05/02/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Érica Pereira da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

dan
[Signature]

H. U. S.

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, ERICA PEREIRA DA SILVA,
SOLTEIRA (nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 095.084.313-00, residente e
domiciliado RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 53, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Erica pereira da Silva
Agricultor



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Av. Getúlio Vargas, nº 100, Loteamento Quilômetro Altim do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 220.5511-9 CNPJ: 06.272.793/0001-04

SUB GRUPO: RESIDUAL MONOFÁSICO GRUPO TENSÃO: B TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: RESIDUAL MONOFÁSICO INSCRIÇÃO: 2000325779
CLASSIFICAÇÃO: Id. Baixa Renda UL/SEQ: 30158806-1668
SUBCLASSE: RESIDUAL BAIXA RENDA

JOSE LOPES DE ARAUJO

R. NOSSA SENHORA DE LÍPIA S/N, RUA CORREA 654/0 0
60 SÃO RAYDES DO MARANHÃO - MA
CPI: 031.488.393.23

Conta Contrato
3006156621

Para atendimento, informe este número
Número de Serviço
1000340073

Conta mês: 10/2021 Total a pagar: R\$ 217,45 Vencimento: 29/10/2021

Nota Fiscal | Fatura | Energia Elétrica | Série B: 00223913
Número da Fatura: 020.000223913 | SUP: 30158806
Data de emissão: 27/10/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/09/2021	22/10/2021	32	13/11/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	70	0,209105	6,27
Perdas	70	0,159082	25,13
Consumo	120	0,538623	64,63
Fornecimento	1	0,508470	4,18
Benefício Tarifário (TAR)			35,63
Imposto sobre Serviços (ISS)			15,88
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)			40,20
ICMS			1,62
PIS			7,46
Cofins			
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Equilíbrio			35,63
Cip. Flun. Pub. Fed. Equil.			44,73
Outros			3,17
Outros			1,65
Total dos Itens de Fatura			225,33

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
70	32	ICMS	201,00	20,00000	40,20
		PIS	160,80	1,0077	1,62
		COFINS	160,80	4,6414	7,46
Reserva ao Fisco					
B86C14804A9450C475A433889D4A9479					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10-8792027	Consumo	Ativo total	6.666	6.893	1,00	227

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %		22/10/2021	16331371789

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/11/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei 8967/95, art. 9º, incluída SEM/SEFASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado o retorno de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor deixar o endereço para este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR (R\$)
09/2021 234,42

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
20,79	9,02	41,36	5,73	9,21	49,28 52,08

C. Contrato: 3006156621 Data de Emissão: 27/10/2021 V: [3.1.32.4]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO




H, NTON

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0095084313001403220254

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ÉRICA PEREIRA DA SILVA

1.CPF: 095.084.313-00	2.Nome: ÉRICA PEREIRA DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: LÍDIANE PEREIRA DA SILVA
5.Apelido: ERICA	6.Dt de Nasc.: 14/12/2000
7.RG: 065517582018-3	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 21.201.61547-1	10.Naturalidade: São Luís - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: RUA ARGENTINA Nº: 08	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
29.CEP: 65470-000	Bairro: VILA NOVA 3

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 10,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considere os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	10.800,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	2.500,00
Total:	R\$	13.300,00
Renda de Enquadramento:	R\$	13.300,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? **II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 10,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: BOCAINA

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: ZONA RURAL DE SÃO MATEUS - MA

6.Nome ou razão social do proprietário: ÉRICA PEREIRA DA SILVA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 095.084.313-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Érica Pereira da Silva

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.695.936/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 107.066.403-06

São Mateus - MA 14/03/2022

Local Data

Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962134623233108

Emitido em: 24/02/2023 às 10:04:42

Informações Gerais

DAP: SDW0095084313001403220254	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 14/03/2022	Validade: 14/03/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ÉRICA PEREIRA DA SILVA	
CPF: 095.084.313-00	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHAO	CNPJ: 06.695.936/0001-60
Nome do Responsável: VALENTIM SOUZA	CPF: 107.066.403-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signature: Hilson

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, Rosa Maria Pereira dos Santos,
Braçubá (nacionalidade), Solteira (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 617738943-07, residente e
domiciliado mota do brai, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de 02 de 2023.

Rosa Maria Pereira dos Santos
Agricultor

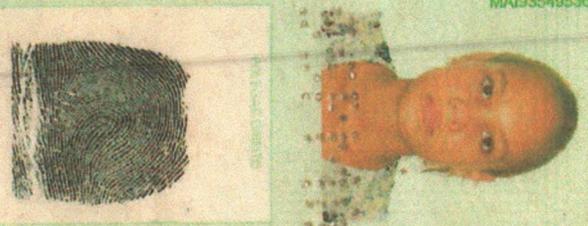
Hi Uto

[Handwritten scribbles in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI935495363



Rosa maria Pereira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051801212014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2014

NOME ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS E ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE SÃO MATEUS DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 02/05/2000

DOC ORIGEM NASC. N.59475 FLS.19V LIV.72

GPF 617738943-07
SÃO LUÍS-MA
P-238

[Signature]
CARLAINDA TRINTA ANTONIO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

H. Vitor



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0617738943071404211121

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

1.CPF: 617.738.943-07	2.Nome: ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 02/05/2000
7.RG:	8.UF de Emissão do RG:
9.NIS:	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO MATADO BOI 2 Nº: 13	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65470-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Outra	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 9,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	20.850,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	20.850,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	20.850,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 9,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: s.d.e	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: mata do boi	6.Nome ou razão social do proprietário: ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 617.738.943-07

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Rosa Maria Pereira dos Santos

Polegar direito 1
Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 15.096.054/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 878.331.073-87

São Mateus do Maranhão 14/04/2021
Local Data



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962387721510415

Emitido em: 24/02/2023 às 10:27:32

Informações Gerais

DAP: SDW0617738943071404211121	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 14/04/2021	Validade: 14/04/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 617.738.943-07

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar em São Mateus

CNPJ: 15.096.054/0001-70

Nome do Responsável: MARCIO SILVA DOS SANTOS

CPF: 878.331.073-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Handwritten signatures and initials on the left side of the document.

Handwritten signature 'A. U. M.' on the right side of the document.

Handwritten signature 'M' at the bottom right of the document.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 423
Rúbrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
247
M



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 15/04/2021
D

Hilton

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a circled 'D', and other illegible marks.

Handwritten initials 'M' in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Eu, Leonardo Gomes Alves de Brito _____ (nacionalidade),
Brasileiro (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob o nº 63780519303, residente e
domiciliado Porto de São Benedito, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de setembro..... de 2023.

Leonardo Gomes Alves de Brito
Agricultor

Hilton

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0617805193030902211201

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LEONARDO GONÇALVES DE QUEIROZ

1.CPF: 617.805.193-03	2.Nome: LEONARDO GONÇALVES DE QUEIROZ
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: LEILA MARIA GONCALVES CARDOSO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 27/02/1999
7.RG:	8.UF de Emissão do RG:
9.NIS:	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO SAO BENEDITO

28.Município: São Mateus do Maranhão - MA

Nº: 20

29.CEP: 65470-000

28.Município: São Mateus do Maranhão - MA

Bairro: ZONA RURAL

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍLIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sind/Assoc vinculado a FETRAF

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 6,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	16.230,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	16.230,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 16.230,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Handwritten signature

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SDE

3.Localização do imóvel: POVOADO SAO BENEDITO

4.Área do estabelecimento: 6,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: LEONARDO GONÇALVES DE QUEIROZ

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 617.805.193-03

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

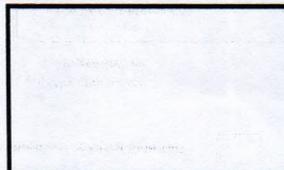
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

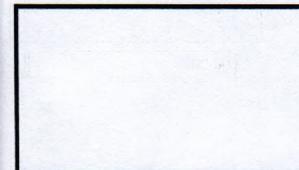
Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Ateste que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 15.096.054/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 878.331.073-87

Local

Data

Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962277321334641

Emitido em: 24/02/2023 às 10:17:16

Informações Gerais

DAP: SDW0617805193030902211201	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 09/02/2021	Validade: 09/02/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LEONARDO GONÇALVES DE QUEIROZ

CPF: 617.805.193-03

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar em São Mateus

CNPJ: 15.096.054/0001-70

Nome do Responsável: MARCIO SILVA DOS SANTOS

CPF: 878.331.073-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Hilton

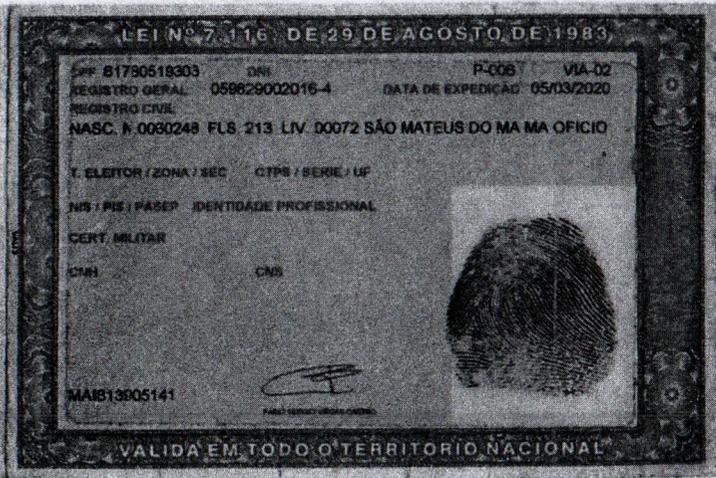
Handwritten signatures and initials on the left side of the document.

M

Handwritten scribbles and signatures in blue ink at the top left of the page.



COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 19/03/2022



Handwritten signature 'Filição' in blue ink at the bottom center.

COMISSAO DE LICITACAO
Rúbrica
fis. 230

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
19/03/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023**

Eu, LUZINEIRE BOTELHO DA SELVA, BRASILEIRA (nacionalidade),
SOLTEIRA (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob o n° 728288113-87, residente e
domiciliado RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 25 de 02 de 2023.
Luizi Mune Botelho da Silva
Agricultor

Hi Non

[Handwritten signatures and marks]

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0728288113871403220249

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LUZIMEIRE BOTELHO DA SILVA

1.CPF: 728.288.113-87	2.Nome: LUZIMEIRE BOTELHO DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: LUZANIRA BOTELHO DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 26/12/1974
7.RG: 00000638059	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: RUA CAMARGO CORREA	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
Nº: S/N	Bairro: CENTRO
29.CEP: 65470-000	

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista Pecuária	4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (CMN: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 6.620,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 6.620,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 6.620,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	1
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares
Sobre o imóvel principal	2.Denominação do imóvel: MATA DO BOI II	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: MATA DO BOI 2	6.Nome ou razão social do proprietário: LUZIMEIRE BOTELHO DA SILVA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 728.288.113-87

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

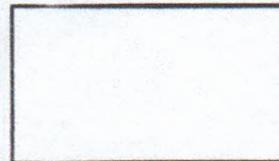
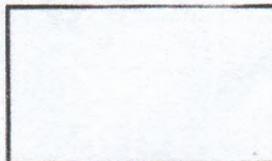
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: / /

Assinatura: _____

Local: _____ Data: / /

Assinatura: Luzimeire Botelho da Silva



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 006.114.113-50

São Mateus do Maranhão 14/03/2022

Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962319623232983
Emitido em: 24/02/2023 às 10:21:17

Informações Gerais

DAP: SDW0728288113871403220249	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 14/03/2022	Validade: 14/03/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LUZIMEIRE BOTELHO DA SILVA
CPF: 728.288.113-87

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: FRANCISCO ALVES SOARES	CPF: 006.114.113-50

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fl. 1/1

[Handwritten signatures and marks on the left side]

[Handwritten signature at the bottom center]

[Handwritten mark at the bottom right]

W

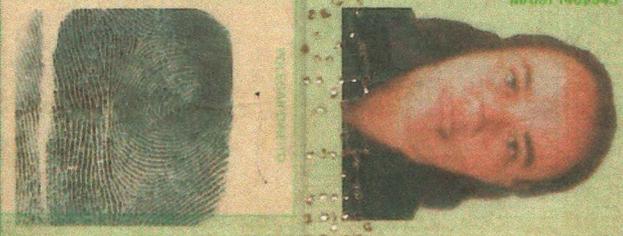
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 000006380593-6	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2013
		NOME LUZIMEIRE BOTELHO DA SILVA	
MAI971409943 Luzimeire Botelho da Silva ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DA SILVA E LUZANIRA BOTELHO DA SILVA NATURALIDADE SAO MATEUS DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 26/12/1974 DOC ORIGEM NASC. N.10862 FLS.04V LIV.35 CPF 728288113-87 SAO LUIS-MA P-81	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7 116 DE 29/08/83	

corr. 7)



SUB GRUPO: B1 Tarifa Social @R\$0,75/kWh @R\$10,438/02 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 34678936
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: SM15B011-670
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

LUZIMEIRE BOTELHO DA SILVA

R. NOSSA SENHORA DE FATIMA 77 CAMARGO CORREA CEP: 65
 470-000 SÃO MATEUS DO MARANHÃO MA
 CFI: ***.288.11* **

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato
 34678936

Benefício do Negócio
 35406700

Contas em atraso: 01/2022 Total a pagar: R\$ 74,73 Vencimento: 31/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Número da Fatura: 02022010021728/0 | CFOP: 5258/AA
 Data de emissão: 24/01/2022

DEBITOS: 11/2021 R\$97,54 12/2021 R\$103,74 * Atende constam em aberto em nosso sistema
 contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. *
 Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/12 - 24/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 29,22

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	24/12/2021	24/01/2022		21/02/2022

Itens de fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209465	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	13	0,538623	7,00
Beneficio Tarifario Bruto			29,22
ICMS			17,79
PIS			0,63
COFINS			2,91

Itens financeiros	Valor
Beneficio Tarifario Liquido	-29,22
Cip-Ilum Pub Pref Munic	15,00

Consumo (kWh)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
116,95	20,4000	17,79	3,63
71,16	0,8831	0,63	0,45
71,16	4,0908	2,91	2,07

Consumo	Grandezas	Postos horários	13 Leitura Anterior	13 Leitura Atual	16 Const Medidor	136 Consumo
10571077852						

Fonte de Potência	Fonte de Ramal	27/31/20 Medidor ANEEL	24/01/2022 Aparelhagem	15-38888-382 Medidor Proprietário Social

Reaviso de Vencimento
 12/2021 103,74

suspensao do fornecimento; de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente



Composicao do Consumo (R\$)						
Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros	
13,37	3,45	15,85	2,20	3,53	21,33	15,00

C. Contrato: 34678936 Data de Emissao: 24/01/2022 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos.
- Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- 365 dias e 24h: disponível todo ano.



BANCO DO BRASIL 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO
 00100 00000 02272 382161 70250 056177 1 00000000007472



Hi Mm

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, MARIA FRANCISCA BEZERRA
SOLTEIRA (nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 328.852.102-49, residente e
domiciliado RUA TRANCREDO NEVES S/N, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Maria Francisca Bezerra
Agricultor

H. N. B.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962353321848662
Emitido em: 24/02/2023 às 10:24:08

Informações Gerais

DAP: SDW0328852102490208210357	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 02/08/2021	Validade: 02/08/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA FRANCISCA BEZERRA
CPF: 328.852.102-49

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHAO	CNPJ: 06.695.936/0001-60
Nome do Responsável: VALENTIM SOUZA	CPF: 107.066.403-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

[Handwritten signatures and marks on the left side of the document]

[Handwritten signature 'Hilton' and a mark 'M' on the right side of the document]



Hi Non

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA FRANCISCA BEZERRA



FILIAÇÃO
MARIA DAS GRACAS BEZERRA

DATA NASCIMENTO 04/10/1967 **ORGÃO EXPEDIDOR** SSP/MA **FATOR RH** O+

NATALIDADE
SAO MATEUS DO MA. - MA

OBSERVAÇÃO

Maria Francisca Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 32885210249 **DNI** **P-006** **VIA-02**

REGISTRO GERAL 043833242011-6 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 04/07/2022

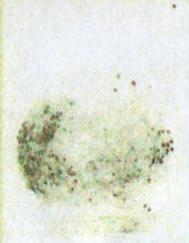
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0014550 FLS. 024 LIV. 00042 SÃO MATEUS DO MA MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC **CTPS / SERIE / UF**
034354051104/084/0183 66882/00001/MA

NIS / PIS / PASEP **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CERT. MILITAR

CRH **CNS**



MAI823105580 **FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures in blue ink.

THALES CWB U116357A1 0521

4854
6421
9283
2143

SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088



Baixe o aplicativo

(51) 4004 0001
4004 0001

Está fora do Brasil?
+ 55 11 2845 7820

EXP. DATE 10/27
SECURITY CODE 968

2651-4 18.098-X



ourocard

Fácil



MARIA FRANCISCA BEZ

VISA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Hi Non

M



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd S05, nº 100,
Loteamento Quilandinha Altos do Caiçau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B3 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: MonoFásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - NO INSTALAÇÃO: 31440637
CLASSIFICAÇÃO: Residência de P1-ono U / SEQ: 593-48006-1050
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MARIA FRANCISCA BEZERRA

RD BR 13º S/N - BR 135 - CEP: 65470-000 SAO MATHEUS DO N
APARECIDO - MA
CPF: ***.892.10-**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

31440637

Parcelo de Negócio

6982646

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R\$ 226,58	01/03/2023



NOTA FISCAL N. 028984616 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 22/02/2023
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfeportal.svcs.m.gov.br/DFEConsulta>
Chave de acesso:
21230206272794000184660009388816162829179829
EMISSÃO EM COBILIGERENCIA
Pendente de autorização



Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/01/2023	22/02/2023	30	23/03/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. /7. trab.	Tarifa unit. (R\$)	PIG/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo Energia	216	0,000000	0,000000	0,01	12,00	262,04
Imposto de Renda						30,48
Imposto de Renda						4,51
Imposto de Renda						1,00
Imposto						1,79

Consumo kWh	Nº DIAS FAT	Tributo			
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
[Bar chart showing consumption over time]	[Bar chart showing days billed]	ICMS	182,44	18,0000	32,84
		PIG	149,60	1,0717	1,61
		COFINS	149,60	1,9169	2,86
Reserva ao Fisco		R\$ 1918/9641302/2501830CF/2023A			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10080665058	Consumo	Ativo Total	41.034	41.250	1,00	216

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 x	2102/22	02/02/2023	

Reaviso de Vencimento



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAJ045372892



Thalia Tereza Silva Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056396792015-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2015

TIPOE THALIA TEREZA SILVA ARAUJO

FILIAÇÃO LINCOL TEIXEIRA ARAUJO E ANTONIA EDINA DA CONCEICAO SILVA

NACIONALIDADE SAO MATEUS DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 15/05/2000

DOC. ORIGEM NASC. N. 57648 FLS. 163 LIV. 70

CPF 622072163-22 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01
P-241

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

COMISSÃO LICITACIONAL
fis. 297
LICITACIONAL
LICITACIONAL
LICITACIONAL
LICITACIONAL

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM 16/03/2022

Hilto

[Handwritten signatures and marks]

7



Hilton

M

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0622072163223003210340

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Thalia Tereza Silva Araujo

1.CPF: 622.072.163-22	2.Nome: Thalia Tereza Silva Araujo
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: Antônia Edina da Conceição Silva
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 15/05/2000
7.RG:	8.UF de Emissão do RG:
9.NIS:	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: VILA LOBAO	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
Nº: 15	Bairro: CENTRO
29.CEP: 65470000	

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR/

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Outra	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 6,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	20.564,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	20.564,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 20.564,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 6,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: S. D. E	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: SAO MATEUS	6.Nome ou razão social do proprietário: Thalia Tereza Silva Araujo
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 622.072.163-22

Hi Ma

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

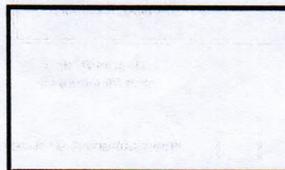
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

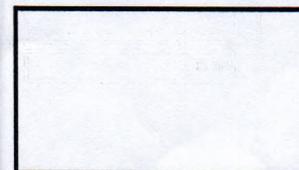
Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 15.096.054/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 878.331.073-87

[Handwritten signatures and marks]

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, Thalia Doreza Silva Araújo,
Brasileira (nacionalidade), Soltura (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 622.072.163-22, residente e
domiciliado Quilom nº 191, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de Fevereiro de 2023.

..... Thalia Doreza Silva Araújo
Agricultor

H. No.

M



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962396221475630

Emitido em: 24/02/2023 às 10:28:12

Informações Gerais

DAP: SDW0622072163223003210340	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 30/03/2021	Validade: 30/03/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Thalia Tereza Silva Araujo	
CPF: 622.072.163-22	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar em São Mateus	CNPJ: 15.096.054/0001-70
Nome do Responsável: MARCIO SILVA DOS SANTOS	CPF: 878.331.073-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Higson

M

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Eu, Leicione de Silva de Sousa, Brasileira (nacionalidade),
Soteira (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob o nº 01666558303, residente e
domiciliado Rua Nossa Senhora de Fatima, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de 02 de 2023.

Leicione de Silva de Sousa

Agricultor

Fl: 1/1

M

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0016665583032302220305

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LICIONETE SILVA DE SOUSA



1.CPF: 016.665.583-03	2.Nome: LICIONETE SILVA DE SOUSA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ALMIRA BOTELHO DA SILVA
5.Apelido: ALICE	6.Dt de Nasc.: 05/11/1977
7.RG: 021267672002-0	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
Nº: 03	Bairro: CAMARGO CORREA
29.CEP: 65470-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 4,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	13.800,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	1.500,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	15.300,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	15.300,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 4,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: POVOADO AGUA BRANCA I	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: ZONA RURAL DE SÃO MATEUS - MA	6.Nome ou razão social do proprietário: LICIONETE SILVA DE SOUSA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 016.665.583-03

fi/ma

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: Licionete Silva de Sousa

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

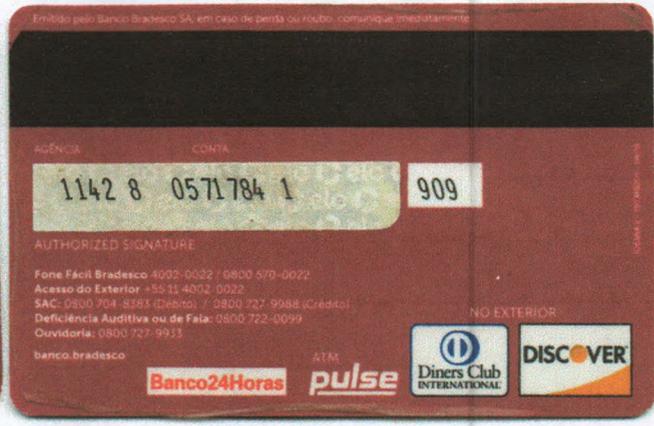
Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.695.936/0001-60 Entidade emissora Representante: CPF 107.066.403-06

Valentim Souza
 SECRETARIA DE P.A.A. de M. Ambiente
 CPF: 107.066.403-06

São Mateus - MA 23.02.2022

Valentim Souza



[Handwritten signatures]

Hilton

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

bradesco



6504 9174 3402 3209

VALID THRU

05/24

LICIONETE SILVA DE SOUSA

elo

Emitição pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente

AGÊNCIA

CONTA

1142 8 0571784 1

909

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco: 4002-0022 / 0800-570-0022
Acesso do Exterior: +55 11 4002-0022
SAC: 0800-704-8183 (Domingo) / 0900-727-9988 (Crédito)
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-722-0099
Ouvidoria: 0800-727-9933

Banco Bradesco

Banco24Horas

ATM pulse



NO EXTERIOR



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Handwritten signature in blue ink.

Hi, Mon

Handwritten mark or signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1970977280



Licione de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021267672002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2012

NOME LICIONETE SILVA DE SOUSA

FILIAÇÃO DOMINGOS ROMAO DE SOUSA E ALMIRA BOTELHO DA SILVA

NATURALIDADE SAO MATEUS DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 05/11/1977

DOC ORIGEM NASC. N.18444 FLS.176 V LIV.46

CPF 016665583-03
SAO LUIS-MA
P-81

Orlando Tinta Anduiche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/63



[Handwritten signatures and marks]

H. Man

[Handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962289623105722

Emitido em: 24/02/2023 às 10:18:37

Informações Gerais

DAP: SDW0016665583032302220305	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 23/02/2022	Validade: 23/02/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LICIONETE SILVA DE SOUSA

CPF: 016.665.583-03

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.695.936/0001-60

Nome do Responsável: VALENTIM SOUZA

CPF: 107.066.403-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

[Handwritten signatures and marks on the left side of the document]

[Handwritten signature: H. Non]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature at the bottom center]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, maria franciscas silva Vieira Segunda,
brasileira (nacionalidade), solteira (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 308211608-69, residente e
domiciliado Rua Nossa Senhora de Fatima, declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de 02 de 2023.

maria franciscas silva Vieira Segunda
Agricultor

H. N. S.

M

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962333023105817

Emitido em: 24/02/2023 às 10:22:31

Informações Gerais

DAP: SDW0308211608692302220313	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 23/02/2022	Validade: 23/02/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA FRANCIMAR SILVA VIEIRA SEGUNDA	
CPF: 308.211.608-69	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	CNPJ: 06.695.936/0001-60
Nome do Responsável: VALENTIM SOUZA	CPF: 107.066.403-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

[Handwritten signatures and marks on the left side of the document]

[Handwritten signature: H. Wilson]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA FRANCIMAR SILVA VIEIRA SEGUNDA**



FILIAÇÃO
JOSIMAR LIMA VIEIRA E MARIA FRANCISCA
SILVA VIEIRA

DATA NASCIMENTO 06/04/1976 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH ***
NATURALIDADE PIRAPEMAS - MA
OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 30821160869 DNI P-081 VIA-02
REGISTRO GERAL 000061297136-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.5485 FLS. 229V LIV. 04 PIRAPEMAS MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
035565181171/064/0191 74 /00012/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
707005673183432



MAI977637611

FABIO VIEIRA VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

THALES CWB U1163657A1 0021

4854 SAC 0800 729 0722
6431 Ouvidoria BB 0800 729 5678
9407 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088

(61) 4004 0001
4004 0001

Está fora do Brasil?
+55 11 2845 7820

EXP. DATE 10/27
SECURITY CODE 931 2651-4 16.161-6

Baixe o aplicativo

PLUS

Handwritten signatures

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



THALES CWB U1163557A1 0521

4854 | SAC 0800 729 0722
 6431 | Ouvidoria BB 0800 729 5678
 9407 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
 5848 | (61) 4004 0001
 + 55 11 2845 7820

Está fora do Brasil?
 + 55 11 2845 7820

EXP. DATE 10/27
 SECURITY CODE 931

ag. cc.
 2651-4 16.161-6

QR Code
 Baixe o aplicativo

PLUS

 **ourocard**

 Fácil

MARIA F S VIEIRA

VISA

[Handwritten signatures]

Hi Maria

[Handwritten signature]



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quatandinha Altos do Calhau, São Luís - MA CEP: 65 070-900 Inscr. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 34700737 UL/SEQ: SM158006-1430



MARIA FRANCIMAR SILVA VIEIRA

R. NOSSA SENHORA DE FATIMA 30 CAMARGO COKREA CEP: 65 470 000 SAO MATEUS DO MARANHAO -MA CPF: ***.211.60* **

Conta Contrato 34700737

35402152

01/2022 Total a pagar R\$ 31,52 Vencimento 31/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: Numero da Fatura: 0202201002174384 | CF-OP: 5258/AA Data de Emissao: 24/01/2022

Table with 5 columns: Datas das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura

Table with 4 columns: Itens de Fatura, Quantidade, Tarifa, Valor. Includes Fornecimento, Consumo, Beneficio Tarifario Bruto, ICMS, PIS, COFINS, and Itens Financeiros.

Table with 4 columns: Tributo, Base de Calculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes ICMS, PIS, COFINS and Reserva Fiscal.

Table with 6 columns: Medidor, Consumo, Grandezas, Postos horários, Leitura, Leitura, Const Medidor, Consumo. Includes Fator de Correção, Energia no Ramal, Resolução ANEEL, Apresentação, and Nº do Programa Social.

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Table: Composicao do Consumo (R\$) with columns: Compra de Energia, Transmissao, Distribuicao, Encargos Setoriais, Perdas, Tributos, Outros.

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. QR code and Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature: Hi Mor

Handwritten mark: M

Handwritten signature: ABJS

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA FRANCIMAR SILVA VIEIRA SEGUNDA

1.CPF: 308.211.608-69	2.Nome: MARIA FRANCIMAR SILVA VIEIRA SEGUNDA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA SILVA VIEIRA
5.Apelido: GE	6.Dt de Nasc.: 06/04/1976
7.RG: 0612971961	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Pirapemas - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: RUA CAMARGO CORREA Nº 30	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
29.CEP: 65470000	Bairro: CAMARGO CORREA

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG
- 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
- 3.Atividades Principais: Agricultor/a
- 4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha
- 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); RES. (C.M.N. 3751)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	18.200,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	1.600,00
Total:	R\$	19.800,00
Renda de Enquadramento:	R\$	19.800,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

- 1.Imóveis Rurais: 1.Nº de Imóveis explorados: 1
- 2.Área do estabelecimento: 3,00 hectares
- 3.Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: S.D.E
- 4.É proprietário do imóvel principal? Sim
- 5.Localização do imóvel: CAMARGO CORREA
- 6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA FRANCIMAR SILVA VIEIRA SEGUNDA
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 308.211.608-69

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: Maria Francimar Silva Vieira Segunda

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

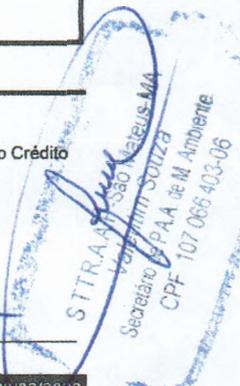
Instituição: CPNJ 06.695.936/0001-60 Entidade emissora Representante: CPF 107.066.403-06

São Mateus - MA 28/02/2022

Local Data

Valentim Souza

Assinatura



[Handwritten scribbles and signatures in blue ink]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 031457682006-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2014

NOME CLEIANE FERREIRA DA SILVA

PRENOME ESMERALDA FERREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE BRASILEIRA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/11/1978

DOC. RGEM NASC. N.51724 FLS.40V LIV.159

CPF 031889313-88

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI934783730

[Fingerprint and Photo]

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 16/03/2012

H. Man

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Públicas
nº 248

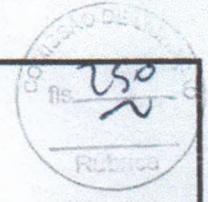
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Públicas
nº 248

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLEIANE FERREIRA DA SILVA

1.CPF: 039.389.313-88	2.Nome: CLEIANE FERREIRA DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ESMERALDA FERREIRA DA SILVA
5.Apelido: CLEANE	6.Dt de Nasc.: 25/11/1978
7.RG: 031457682006-5	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.502.39915-1	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	



Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Bela Vista
27.Endereço: RUA BENEDITO DE MORAIS	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
Nº: S/N	Bairro: BELA VISTA
29.CEP: 65470-000	

APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://DAE.MAPAMC.gov.br

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatária Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3781)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 3.450,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 700,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 4.150,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 4.150,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras da renda no estabelecimento: 1

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: FAZENDA RÃO RAIMUNDO NONATO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO RAPOZINHA, ZONA RURAL DE SÃO MATEUS - MA	6.Nome ou razão social do proprietário: HUMBERTO VITORINO DE ASSUNÇÃO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 044.323.983-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 1/1/2022

Assinatura: Cleiane Ferreira da Silva

Local: _____ Data: 1/1/2022

Assinatura: _____



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

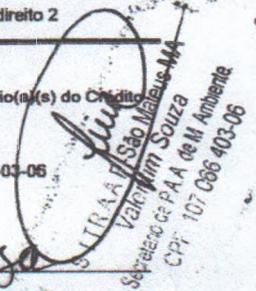
Instituição: CPNJ 06.695.936/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 107.066.403-06

São Mateus - MA 03/02/2022

Valentim Souza



SUB GRUPO: B1
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - M0
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
 INSTALAÇÃO: 2000211407
 UA/SEQ: 0140000-1090

VALDIRMAR PEREIRA DOS SANTOS

R. CAJUEIRO 34 VL NOVA CEP: 65470-000 SAO MATEUS DO
 MARANHÃO - MA
 CPF: ***.139.64*-**

Para atendimento,
 informe este número:
 Conta Contrato

Parcela de Pagamento

Contato	Total a pagar	Vencimento
01/2022	R\$ 68,65	28/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002107187
 Numero da Fatura: 0202201002107187 | CFOP: 5258/AA
 Data de emissão: 21/01/2022

Período de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2021	21/01/2022	29	18/02/2022

Item de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Custo de disponibilidade		0,000000	6,27
Benefício Tarifário Bruto			11,67
PIS			0,17
COFINS			0,77
Itens financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			11,67
Parcela (10/10)			46,96
Multa			2,77
Correção Monetária			0,61
Juros			1,30

Índice	Consumo	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Costo
101420-00210	Consumo	Ativo Total	1.459	1.463	1,00	4
Postos Instalados		Benefício Tarifário	21/01/2022		14602399151	

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,18	0,36	2,59	0,36	0,58	0,94
Total: 61,44					

C. Contrato: 2004239201 Data de Emissão: 21/01/2022 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX



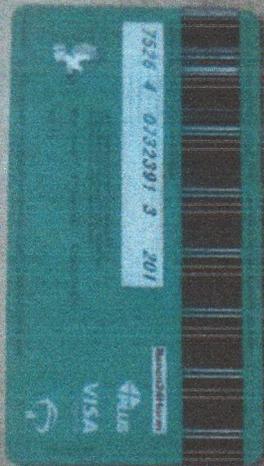
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM: 16/03/2022

Hi Mor

[Handwritten scribbles and signatures]

[Handwritten signature]

AG: 7526
CONTA: 0732391-3



REDMI NOTE 9
VALDIMAR SANTOS

2022/3/16 18:08

REDMI NOTE 9
VALDIMAR SANTOS

2022/3/16 18:08

Hi, Mon



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962097822946145

Emitido em: 24/02/2023 às 10:01:23

Informações Gerais

DAP: SDW0039389313880302220254	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 03/02/2022	Validade: 03/02/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CLEIANE FERREIRA DA SILVA

CPF: 039.389.313-88

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.695.936/0001-60

Nome do Responsável: VALENTIM SOUZA

CPF: 107.066.403-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks

Handwritten signature

Handwritten mark

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLEIANE FERREIRA DA SILVA

1.CPF: 039.389.313-88	2.Nome: CLEIANE FERREIRA DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ESMERALDA FERREIRA DA SILVA
5.Apelido: CLEANE	6.Dt de Nasc.: 25/11/1978
7.RG: 031457682006-5	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.502.39915-1	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Bela Vista
27.Endereço: RUA BENEDITO DE MORAIS	28.Município: São Mateus do Maranhão - MA
Nº: S/N	Bairro: BELA VISTA
29.CEP: 65470-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	3.450,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	700,00
Total:	R\$	4.150,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 4.150,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	1
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

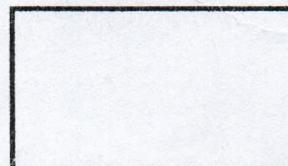
II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: FAZENDA RÃO RAIMUNDO NONATO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO RAPOZINHA, ZONA RURAL DE SÃO MATEUS - MA	6.Nome ou razão social do proprietário: HUMBERTO VITORINO DE ASSUNÇÃO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 044.323.983-53

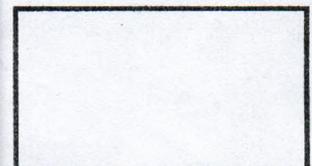
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 1/1/2022
 Assinatura: Cleiane Ferreira da Silva
 Local: _____ Data: 1/1/2022
 Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.695.936/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 107.066.403-06

São Mateus - MA
 Local

03/02/2022
 Data

Valentim Souza
 Assinatura

SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
 Valerino M. Souza
 Secretário de P.A.A. de M. Ambiente
 CPF: 107.066.403-06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, CELIANE FERREIRA DA SILVA

SOLTEIRA (nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob

n° 039.389.313-88, residente e

domiciliado RUA CAJUEIRO, 34 - VILA NOVA, declaro que os gêneros

alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de FEVEREIRO de 2023.

Celiane Ferreira da Silva
Agricultor

Hilton



Hi Non

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

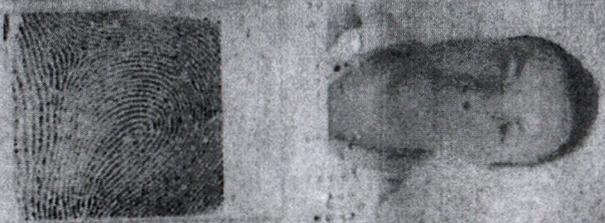
[Handwritten signature]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura: *Francisco Xavier de Almeida*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL: 000023428294-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2015

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA E RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA

RESIDÊNCIA: SAO MATEUS DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1974

ENDEREÇO: CASAM. N.4563 FLS.269 V LIV.86

CPF: 697618921-15

P-81

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

m

41150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 16/03/2015

[Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EM: 29/10/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
Nº 282

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO FERRIRA DE ALMEIDA

Nº de inscrição
697618921-15

Data de nascimento
12/10/74



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 283
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 297
Rubrica

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a critério por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO FERRIRA DE ALMEIDA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 18/01/97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 16/07/2002

H. M. M. M.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 31.043.226/0001-01



CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, Francisco Ferreira de Almeida,
Brasileiro (nacionalidade), casado (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
n° 697.618.921-15, residente e
domiciliado em POV. Pedrinhas N.º 40 Zona rural declaro que os gêneros
alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de Fevereiro de 2023.

Francisco Ferreira de Almeida
Agricultor

Milton

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962155623900480

Emitido em: 24/02/2023 às 10:06:48

Informações Gerais

DAP: SDW0697618921152006221120	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 20/06/2022	Validade: 20/06/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 697.618.921-15

Nome: MARIA ARCANGELA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

CPF: 007.264.323-42

Categoria

Assentado/a pelo PNRA

Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - MA

CNPJ: 00.375.972/0015-66

Nome do Responsável: DAVI EZER E SILVA DE MORAES RÊGO

CPF: 042.955.373-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Hilton

M

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0697618921152006221120

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA



1.CPF: 697.618.921-15	2.Nome: FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA
5.Apelido: PIMBA	6.Dt de Nasc.: 12/10/1974
7.RG: 000023428294-0	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: São Mateus do Maranhão - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: MARIA ARCANGELA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

12.CPF: 007.264.323-42	13.Nome: MARIA ARCANGELA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO
16.Apelido: TITA	17.Dt de Nasc.: 29/07/1970
18.RG: 022610032002-5	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Codó - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
 24. Estado Civil: Casado
 25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 27. Endereço: PA JITIRANA - MA001700000211
 28. Município: São Mateus do Maranhão - MA
 Nº: S/N
 Baixo: ZONA RURAL
 29. CEP: 65470-000

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SÍTIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Assentado/a pelo PNRA Rural

3. Atividades Principais: Agricultor/a

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4. Área do Estabelecimento: 22,26 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	25.760,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	25.760,00
Renda de Enquadramento:	R\$	25.760,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: PA JITIRANA - MA001700000211
 3. Localização do imóvel: ZONA RURAL

4. Área do estabelecimento: 22,26 hectares
 5. É proprietário do imóvel principal? Não
 6. Nome ou razão social do proprietário: INCRNA
 7. CPF/CNPJ do Proprietário: 00.375.972/0015-66

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

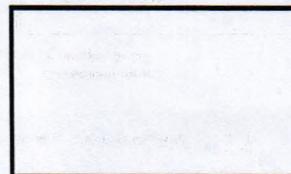
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

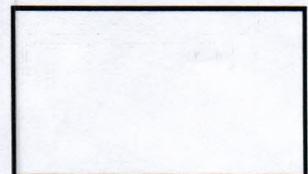
Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo A. Grupo Final: A

Instituição: CPNJ 00.375.972/0015-66

Entidade emissora

Representante: CPF 042.955.373-06

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
 CNPJ N° 31.043.226/0001-01

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Eu, Lindson Teixeira Araujo
BRASIL (nacionalidade), SOLTEIRO (estado civil), agricultor familiar, inscrito no CPF sob
 n° 843933513-04, residente e
 domiciliado RUA VERÃO SN:, declaro que os gêneros
 alimentícios descritos no meu projeto de vendas são produzidos por mim.

São Mateus do Maranhão – MA, 27 de FEVEREIRO de 2023.

Lindson Teixeira Araujo
 Agricultor

H. U. 2

M

~~Handwritten signature~~
 Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3962304423117143

Emitido em: 24/02/2023 às 10:20:04

Informações Gerais

DAP: SDW0843933513042402220227	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/02/2022	Validade: 24/02/2024	Município/UF: São Mateus do Maranhão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Lindson Teixeira Araújo

CPF: 843.933.513-04

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHAO

CNPJ: 06.695.936/0001-60

Nome do Responsável: VALENTIM SOUZA

CPF: 107.066.403-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Hilker

M

[Assinaturas]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI939804662

Lindson Teixeira Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000000999992-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2014

NOME LINDSON TEIXEIRA ARAUJO

FILIAÇÃO AMILTON LIMA ARAUJO E FRANCISCA ELENICE TEIXEIRA ARAUJO

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1973

DOC ORIGEM NASC. N.13270 FLS.V223 LIV.102

CPF 843933513-04
SAO LUIS-MA

P-9

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

VIA-02

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Hilke
M

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Lindson Teixeira Araújo

1. CPF: 843.933.513-04	2. Nome: Lindson Teixeira Araújo
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: Francisca Elenice Teixeira Araújo
5. Apelido: Careca	6. Dt de Nasc.: 07/10/1973
7. RG: 00000999992-2	8. UF de Emissão do RG: MA
9. NIS:	10. Naturalidade: Bacabal - MA
11. Escolaridade: Alfabetizado	



2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24. Estado Civil: Solteiro

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: POVOADO NOVA GUINÉ

28. Município: São Mateus do Maranhão - MA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

29. CEP: 65470-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3. Atividades Principais: Agricultor/a

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4. Área do Estabelecimento: 50,00 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	46.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	1.500,00
Total:	R\$	48.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	48.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Handwritten note: Hiper

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 1

4. Área do estabelecimento: 50,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO RANCHO DOCE

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

3. Localização do imóvel: POVOADO NOVA GUINÉ

6. Nome ou razão social do proprietário: Lindson Teixeira Araújo

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 843.933.513-04

Handwritten signature

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

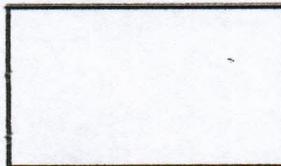
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

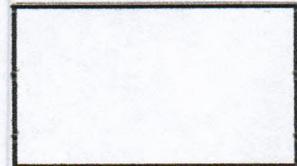
Assinatura: *Lindson Teixeira Araújo*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

Handwritten signature

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 06.695.936/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 107.066.403-06

São Mateus - MA
Local Date

Valentim Souza
Assinatura

Handwritten notes and signatures:
Secretaria de A.A. de M. Agrar.
CPF 107.066.403-06

Handwritten signatures and marks

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.428.800/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ST POVOADO VINAGRE	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO VINAGRE	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8853-8841	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **22:20:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO

"COOMAVI – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE"; sediada na Povoado Vinagre, s/n - Zona Rural – Itapecuru Mirim – MA, Cep. 65.485-000.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A "COOMAVI – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE"; Constituída no dia 04 de outubro de 2018, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- Sede administrativa em Itapecuru Mirim - MA, no Povoado Vinagre, s/n - Zona Rural, Cep. 65.485-000;
- Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o Estado do Maranhão;
- Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: A cooperativa somente poderá entrar em funcionamento após o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º. A cooperativa tem por objeto social: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango; 0154-7/00 - Criação de suínos; 0155-5/01 - Criação de frangos para corte; 0155-5/04 - Criação de aves, exceto galináceos; 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas; 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce; 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CAPÍTULO III

DOS COOPERADORES

a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Art.3º. Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique à atividade objeto desta sociedade, dentro da área de admissão da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único. O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art.4º Para associar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, com assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa.

§ 1º. O interessado deverá freqüentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade conveniada.

§ 2º. Concluído o curso, a Diretoria analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-parte do capital, nos termos de Estatuto e assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º. A subscrição das quotas-parte do capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º Poderão ingressar na Cooperativa, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo único. A representação da pessoa jurídica junto à cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º. Cumprindo o que dispões o art. 4º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste estatuto e das deliberações tomadas pela cooperativa.

Art.7º. São direitos do cooperado:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Propor a Diretoria, ao Conselho Fiscal ou as Assembléias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- c) Solicitar a sua demissão da cooperativa quando lhe convier;
- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) Solicitar informações sobre atividades da cooperativa e a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do balanço geral, que devem estar á disposição do cooperado na sede da cooperativa.

§ 1º A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados serão obrigatoriamente levadas pela diretoria com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

§ 2º As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados serão obrigatoriamente levadas pela diretoria à Assembléia Geral e não o sendo no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

310
Rubrica
DE LICITAÇÃO

Art. 8º. São deveres do cooperado:

- a) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) Cumprir com as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pela diretoria e as deliberações das Assembléias Gerais;
- c) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a cooperativa, dentre os quais o de participar da sua vida societária e empresarial;
- d) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Prestar à Cooperativa esclarecimento sobre suas atividades;
- h) Manter atualizado à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula, tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado) e telefone.
- i) Levar ao conhecimento da Diretoria ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atende contra a lei, o Estatuto;
- j) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;

Art. 9º. O Cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 10º. Os herdeiros do Cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

b) DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11º. A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido a Diretoria da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12. A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, deste estatuto Social, após duas advertências escritas.

§1º. A diretoria poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com o objeto social da Cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

H. Kam

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

§ 2º. No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo 1º deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa a prestação de serviços que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de (dois) anos, será automaticamente eliminado.

§ 3º. Cópia autenticada da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 4º. Se a correspondência referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

§ 5º. O cooperado eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

§ 6º. No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembléia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Art. 13. A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14. O ato de exclusão do cooperado, nos termos da alínea "d" do artigo anterior, será efetivado por decisão da diretoria, mediante termo firmado pelo presidente na ficha de matrícula, devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

Art. 15. Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembléia geral, o balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da cooperativa.

§ 2º. A diretoria da cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

§ 3º. No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º. Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da cooperativa, esta poderá restitui-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º. No caso de readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Art. 16. Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a cooperativa, sobre cuja liquidação caberá a diretoria decidir.

Art. 17. Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembléia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

Art. 18. Os representantes do quadro social junto à administração da cooperativa terão entre outras as seguintes funções:

- a) Servir de elo entre a administração e o quadro social;
- b) Explicar aos cooperados o funcionamento da cooperativa;
- c) Esclarecer aos cooperados sobre seus deveres e direitos junto à cooperativa.



CAPÍTULO IV DO CAPITAL

Art. 19. O capital social da cooperativa não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º. O Capital é subdividido em quotas parte de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma.

§ 2º. As quotas-partes são indivisíveis, intransferíveis a não cooperados, não podendo ser negociadas de modo algum, nem dadas em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição serão sempre escrituradas em Livro de Matrícula.

§ 3º. A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 4º. O cooperado deve integralizar as quotas-partes à vista ou caso a Diretoria aprove, em parcelas periódicas, devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 5º. Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembléia Geral.

Art. 20. O número de quotas partes a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será de no mínimo 01 (uma) quota parte e não superior a 1/3 (um terço) do capital social total.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

a) DEFINIÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Art. 21. A Assembléia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22. A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º. Poderá também ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hi wkon
M

§ 2º. Não poderá votar na Assembléia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

Art. 23. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 22, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 24. O quorum para instalação da Assembléia Geral é o seguinte: 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

b) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

c) Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§ 1º. Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro ou Lista de Presença.

§ 2º. Constatada a existência do quorum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembléia, tendo encerrado o Livro ou Lista de Presença mediante termo que contenha declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 25. Não havendo quorum para instalação da Assembléia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Se ainda assim não houver quorum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 26. Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

a) A Denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão, — convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

b) O dia, a hora da reunião em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salve motivo justificado, será o dia sede social;

c) A seqüência ordinal das convocações;

d) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação; data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º. No caso da convocação da Assembléia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 05 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente freqüentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 27. É da competência das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

 **JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembléia Geral, para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.



Art. 28. Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário *ad hoc*, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembléia Geral, podendo, também, serem convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

Parágrafo Único. Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação em primeira convocação.

Art. 29. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 30. Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§1º. Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros da Diretoria e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário *ad hoc* para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembléia Geral.

Art. 31. As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§1º. Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderá ser discutido depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembléia Geral.

§ 2º. Para a votação de qualquer assunto na Assembléia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

Art. 32. O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados pela Assembléia Geral.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Art. 33. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º. Caso o voto seja a descoberto, deve se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 34. Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

b) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 35. A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da Gestão;

b) Balanço Geral;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e parecer do Conselho Fiscal;

d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III — Eleição e posse dos componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal;

IV — Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V- Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea "d") e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, do balanço e das contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

c) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 36. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Art. 37. É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objeto da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.



d) PROCESSO ELEITORAL

Art. 38. Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembléia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 03 (três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal.

§1º. Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral, estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o Coordenador do referido comitê.

§2º. O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo à função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

Art. 39. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

- a) Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão gozando de seus direitos sociais;
- d) Verificar, por ocasião da inscrição, se existe candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- e) Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- f) Divulgar aos demais cooperados as informações constantes da alínea "e" deste artigo;
- g) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

h) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões a Diretoria, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

i) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembléias Gerais;

j) Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

§ 1º. O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da Assembléia Geral em que serão procedidas às eleições.

§ 2º. Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

Art. 40. O Presidente da Assembléia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§1º. O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembléia Geral.

§2º. Os eleitos para suprirem vacância na Diretoria ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§3º. A posse ocorrerá sempre na Assembléia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem dia.

Art. 41. Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 42. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

a) DIRETORIA

Art. 43. A Diretoria é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembléia Geral.

Art. 44 - A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros efetivos, todos os cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de no mínimo, 1/3 (um terço) de seus componentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo único. Não podem fazer parte da Diretoria, além dos inelegíveis enumerados no art. 42 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.



Art. 45. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembléia.

Art. 46 - Os membros da Diretoria escolherão entre si, no ato da posse, aqueles que exercerão a função de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário, com os poderes e atribuições definidos no Regimento Interno da Cooperativa, aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 47. A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros da Diretoria presentes.

Parágrafo único. Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 48. Cabe a Diretoria, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- e) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venha a ser estabelecida;
- f) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- g) Estabelecer a Ordem do Dia das Assembléias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

[Handwritten signatures]
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- i) Fixar as normas disciplinares;
- j) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- k) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- l) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- m) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo n.º 112, da Lei n.º 5.764, de 16/12/1976;
- n) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- o) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- p) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- q) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- r) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade
- s) Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal.

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros da Diretoria recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º. A Diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-la no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

Art. 49. Ao Presidente compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões da Diretoria;
- c) Assinar isoladamente cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB N° 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;

e) Apresentar à assembléia Geral Ordinária:

Relatório da Gestão;

Balanço Geral;

Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

f) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;

g) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;

h) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;

i) Verificar periodicamente o saldo de caixa;

j) Acompanhar, juntamente com a Administração financeira, as finanças da Cooperativa.

Parágrafo Único: Compete ao Diretor Vice-Presidente interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 50. Compete ao Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

b) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente.

Art. 51. Compete ao Tesoureiro as seguintes funções:

a) Superintender todos os serviços de Tesouraria;

b) Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;

c) Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;

d) Prestar informações verbais ou escritas aos conselhos sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;

e) Apresentar os balanços e balancetes mensais aos conselhos para apreciação;

f) Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencente à cooperativa e responder por eles;

g) Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

h) Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Art. 52. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agiram com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º. A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º. O membro da Diretoria que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º. Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º. Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 53. Poderá a Diretoria criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específica relativas ao funcionamento da Cooperativa.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 54. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

§ 3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 42 deste Estatuto, os parentes dos membros da Diretoria até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

Art. 55. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembléia Geral.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro que venha a ser escolhido pelos seus pares.

Art. 56. O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 2º. Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do *caput* deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º. O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembléia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 57. Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

Art. 58. No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

Art. 59. No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação a Diretoria da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembléia Geral para o devido preenchimento das vagas, respeitado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 26 deste estatuto.

Art. 60. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembléia Geral.

§ 2º. Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 3º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembléia Geral.

Art. 61. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- b) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- c) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- d) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está conforme com os planos e decisões Diretoria;
- e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- g) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais o plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- h) Propor o estabelecimento de rotina e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestações de contas;
- i) Recomendar a Diretoria da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário.
- j) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- k) Verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- l) Averiguar se existem reclamações quanto aos serviços prestados;
- m) Certificar-se se a Diretoria se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- n) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- o) Averiguar se há problema com empregados;
- p) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e inclusive quanto aos órgãos do cooperativismo
- q) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos bem com se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- r) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da diretoria emitindo parecer sobre estes para a Assembléia geral;
- s) Dar conhecimento a diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando aquele Órgão e a Assembléia Geral as irregularidades constatadas convocando Assembléia Geral;
- t) Convocar Assembléia Geral

§1º. Para o desempenho de suas funções o Conselho Fiscal terá acesso a quaisquer livros, contas e documentos a empregados a cooperados e outros independente de autorização prévia da diretoria.

§2º. Poderá o Conselho Fiscal ainda com anuência da diretoria ou com autorização da Assembléia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado correndo as despesas por conta da cooperativa.

CAPÍTULO VIII

DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 62. A Cooperativa deverá ter, além de outros, os seguintes livros:

- a) Com termos de aberturas e encerramento subscritos pelo presidente:

I. Matrícula;

II. Presença de cooperados nas Assembléias Gerais;

 **JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

III. Atas das Assembléias Gerais ;

IV. Atas das diretorias;

V. Atas do Conselho Fiscal.

b) Autenticados pela autoridade competente:

I. Livros fiscais;

II. Livros contábeis.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 63. No livro de matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) A data de sua admissão, e quando for o caso, da sua demissão, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- d) Assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO IX

DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 64. A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 65. Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º. As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º. Os resultados positivos, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reservas;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;

§ 3º. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperadores, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembléia Geral.

§ 4º. Além da Reserva Legal e FATES, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 5º. Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se a Reserva Legal não for suficiente para cobri-los.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB N° 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Art. 66. A Reserva Legal destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das obras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 67. A Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES se destina à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais desta Reserva, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 65, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenha tido intervenção.

§ 3º. As Reservas Legais e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 68. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a Cooperativa;
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou capital social em patamar inferior ao mínimo se até a assembléia geral subsequente realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 69. Quando a dissolução dor deliberada pela assembléia geral esta nomeará um ou mais liquidantes em um conselho fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º. A assembléia geral, nos limites de suas atribuições pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do conselho fiscal designando seus substitutos;

§ 2º Os liquidantes devem proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação cooperativista.

Art.70. Quando a dissolução não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas no art. 68, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.71. A Cooperativa poderá se filiar à cooperativas centrais, federações e organizações de interesse da sociedade.

Art. 72. A cooperativa poderá abrir filial e unidade operacionais nas cidades de sua área de atuação.

Art.73. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral desta Cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais. Lido, discutido, artigo por artigo desse Estatuto e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária.

Itapecuru Mirim - MA, 08 de outubro 2018.



Wenderson Lica Azevedo
Wenderson Lica Azevedo
Presidente

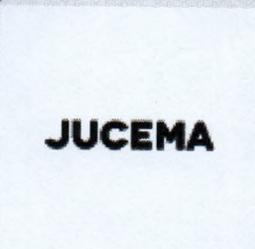
Elinete Mendes Gomes
Elinete Mendes Gomes
Secretária

Leucos Azevedo Teixeira
Advogado OAB/MA 18.430



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE ITAPECURU MIRIM/MA Cesar Coelho Ferreira Tabelião Serventia 182 Itapecuru Mirim/MA	Reconheço por soma:	(s) Firmas (s) de
	<u>Wenderson Lica Azevedo</u> <u>Elinete Mendes Gomes</u> do que dou fé em 18 de outubro de 2018, na verdade e em boa consciência. 08 JAN 2019 Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião Eribida Passos Ferreira - Substituta Ivete da Sousa Lopes Costa - Escrivente Vinício de Sousa Lopes Bandeira - Escrivente	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:36 SOB Nº 21400014367.
PROTOCOLO: 190763922 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903554872. NIRE: 21400014367.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature 'Hilmon'.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190763922

Data do Protocolo:

05/08/2019

Número de Registro:

21400014367

Arquivamento:

21400014367

Empresa:

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Documentos:

- Ata de Assembleia Geral de Constituição
- Estatuto Social

< Voltar



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

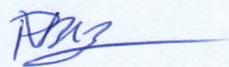
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE; sediada no Setor Povoado Vinagre, s/n Vinagre – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

Aos quatro dias do mês de outubro de Dois Mil e dezoito, (2020), Às 16:00 hs, na sede no Setor Povoado Vinagre, s/n - Vinagre – Itapecuru Mirim – MA, Cep: 65.485-000. Reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os Cooperados da COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE, representando a totalidade dos cooperados com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas no Livro de presença. Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma prevista no Estatuto, Foi apresentado o senhor; **Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes**, para coordenar os trabalhos, que convidou a mim, **Maria Janete Moraes Oliveira**, e lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador explicou aos membros presente na reunião. Formada assim a mesa, encerrou o Livro de presença e declarou aberta a Assembleia, convocada pelo aviso de 28/10/2020, publicado no pátio COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE. AVISO – "Ficam convidados os cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária em primeira convocação no dia vinte e oito de novembro de Dois Mil e Vinte, às 09:00 hs, com o quorum declarado no Estatuto, a fim de eleger a nova da Diretoria, com a seguinte pauta: a) Eleição da diretoria, Dando prosseguimento aos trabalhos, foi informado aos cooperados que a sede da Cooperativa será Povoado Vinagre, s/n - Zona Rural – Itapecuru Mirim – MA, Cep. 65.485-000, continuando os trabalhos foi anunciado as atividades a serem exercidas: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango; 0154-7/00 - Criação de suínos; 0155-5/01 - Criação de frangos para corte; 0155-5/04 - Criação de aves, exceto galináceos; 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas; 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce; 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, na continuidade foi comunicado que será nomeado a DIRETORIA da COOMAVI, em seguida senhor Coordenador expos as regras para a eleição que de pronto foi aprovada. Após apresentado o nome que por unanimidade foi aprovado para o PRESIDENTE, a Sr^a **CREMILDA MENESES DA SILVA**, ficando assim constituído a nova **DIRETORIA**: **Presidente**: 1-**CREMILDA MENESES DA SILVA**, brasileira, Solteiro, natural de São Luis / MA, Profissão Autônomo, Nascido em 27/01/1985, portador do RG de nº **023713972003-3** data de expedição em **05/08/2013** SSP-MA e CPF: **022.693.543-46**, ficando a cota a partir de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), residente e domiciliado na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no Povoado Vinagre, n/s, Zona Rural, CEP 65.485-000; **Vice presidente**: 2-**MARIA JANETE MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Penalva, Profissão Autônoma, nascida no dia 14/05/1978, portadora do RG de nº **000063512396-7** SSP-MA e CPF: **817.266.273-49** ficando a cota a partir de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no Povoado Vinagre, n/s, Zona Rural, CEP 65.485-000; **Tesoureiro**: 3-**ROSANGELA DO NASCIMENTO CAMPELO LICA**, brasileira,





Hiwa

separada divorciada, Profissão Autônoma, natural de Anajatuba/MA, nascida no dia 17/02/1978, portadora do RG de nº 000025286994-0 SSP-MA e CPF: 926.138.883-34 ficando a cota a partir de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim – MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; **Secretária: 4-LINDINALVA DE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, Solteira, Profissão Autônoma, natural de Itapecuru-Mirim/MA, nascido em 22/01/1989, portador do RG de nº 042572502011-0 SSP-MA data de expedição em 24/02/2016 e CPF: 052.211.993-00 ficando a cota a partir de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no Povoado Vinagre, n/s, Zona Rural, CEP 65.485-000;

QUANTO AO DESIMPEDIMENTO: Os novos eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; 5-**SONIA REGINA MACHADO SANTANA VIEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, nascida em Anajatuba/MA Profissão Autônoma, nascida no dia 30/06/1984, portadora do RG de nº 024057322003-0 SSP-MA, data de expedição em 26/09/2018 e CPF: 022.004.843-64, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no Povoado Vinagre, n/s, Zona Rural, CEP 65.485-000; 6-**LEYDIANE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, naturalidade de São Luis/MA, nascida no dia 04/11/1981, portadora do RG de nº 000115679699-4 SSP-MA data de expedição em 29/10/2008 e CPF: 002.958.243-10, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no Povoado Vinagre, n/s, Zona Rural, CEP 65.485-000; 7-**FABIANA ALVES SILVA**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de São Luis/MA nascida no dia 14/12/1981, portadora do RG de nº 000085704798-1 SSP-MA, data de expedição em 01/11/2017 e CPF: 951.712.233-00, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim – MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; 8-**TATIELE GOMES MARINHO**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de Itapecuru Mirim/MA nascida no dia 06/05/1995, portadora do RG de nº 037026012009-4 SSP-MA data de expedição em 23/04/2009 e CPF: 603.626.653-70, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim – MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; 9-**ELINETE MENDES GOMES**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de São Luis/MA nascida no dia 16/08/1986, portadora do RG de nº 019660692002-8 SSP-MA data de expedição em 18/06/2014 e CPF: 018.815.863-40, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; 10-**JOANA MOURA MACHADO SANTANA**, brasileira, casada, Profissão Autônoma, natural de Anajatuba/MA nascida no dia 28/03/1955, portadora do RG de nº 049044922013-6 SSP – MA data de expedição em 10/07/2013 e CPF: 718.113.543-00, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim–MA, no Rua Deputado Jose Lauande, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; 11-**MOACIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Profissão Autônomo, natural de Itapecuru-Mirim/MA nascido no dia 28/11/1966, portador do RG de nº 053721552014-6 SSP-MA data de expedição e 26/08/2014 e CPF: 271.877.213-15, Residente e domiciliado na Cidade de Itapecuru Mirim – MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; 12-**PALOMA BARBOSA GOMES GAMA**, brasileira, casada em comunhão



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signature 'Hilary' and a checkmark in blue ink.

parcial de bens, Profissão Autônomo, natural de Afonso Cunha/MA nascido no dia 09/09/1992, portador do RG de nº **040437792010-6** SSP-MA data de expedição em 07/08/2014 e CPF: **606.649.113-07**, Residente e domiciliado na Cidade de Itapecuru Mirim – MA, no povoado Santo Antônio, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; **13-SILVANA MORAES MOTA**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de Penalva/MA nascida no dia 08/12/1985, portadora do RG de nº **24256952003-5** SSP-MA data de expedição em 30/03/2003 e CPF: **038.063.903-39**, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; **14-ENIZETE MENDES GOMES**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de São Luis/MA, nascida no dia 10/07/1987, portadora do RG de nº **017976872001-1** SSP-MA data de expedição em 13/02/2017, e CPF: **602.535.003-54**, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no Malhada-Fazenda Estrela Dalva, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; **15-VANESSA FONSECA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de Itapecuru-Mirim/MA nascida no dia 22/12/2000, portadora do RG de nº **057919952016-9** SSP/MA data de expedição em 14/01/2016 e CPF: **080.744.343-38**, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000; **16-DEBORA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de Itapecuru-Mirim/MA nascida no dia 24/07/1997, portadora do RG de nº **053686212014-0** SSP-MA data de expedição em 23/08/2014 e CPF: **619.585.643-62**, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000. **17-ANGELINA NAPUNUCENO**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural em Itapecuru-Mirim/MA, nascida no dia 14/12/1971, portadora do RG de nº **020958152002-0** SESP-MA em 03/08/2018 e CPF: **018.522.523-32**, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no povoado Barriguda, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000. **18-MARIA DA LUZ MENDES FERREIRA**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de Itapecuru-Mirim/MA, nascida no dia 15/11/1962, portadora do RG de nº **039405742010-4** SSP-MA data de expedição em 19/04/2010, e CPF: **725.989.133-53**, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim - MA, no povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000. **19-ROSANA SAMPAIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de João Lisboa/MA nascida no dia 27/10/1988, portadora do RG de nº **028451402004-0** SSP-MA data de expedição em 30/12/2015, e CPF: **038.544.303-02**, Residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru Mirim – MA. **20-ALINE MACHADO DOS REIS**, brasileira, solteira, Profissão Autônoma, natural de Presidente Vargas/MA, nascida em 07/09/1996, portadora do RG de nº **046172862012-3** SSP/MA data de expedição em 25/09/2012 e CPF: **612.160.613-43**, residente e domiciliada na Cidade de Itapecuru-Mirim/MA no Povoado Vinagre, s/n, Zona Rural, CEP: 65.485-000. Integrantes da **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE**, nada mais havendo a lavrar a presente ATA, que foi lida, discutida, aprovada e assinada nesta data por todos os presentes. **ESTA É UMA COPIA FIEL TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DA COOPERATIVA.**

Lista de presença Assinaturas:

1º Cremilda Meneses da Silva

2º Maria Janete morais oliveira

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



- 3° Jeansela do Nascimento Lampilo Louie
- 4° Luindinalva de Sousa dos Santos
- 5° Rozana Sampaio dos Santos
- 6° Eliete Mendes Gomes
- 7° Batiele Gomes Marinho
- 8° Márcia da Cruz Mendes Feneira
- 9° Reydicene da Silva Oliveira
- 10° Eni zete Mendes Gomes
- 11° Aline Machado dos Reis
- 12° Silvana Moraes Neto
- 13° Leana Moura Machado Santana
- 14° Debara dos Santos Sousa
- 15° Vanessa Fonseca de Andrade






Hilton

M

16° Angelina Kapukucena

17° Sonia Regina machado Santana Lima

18° Fabiana Alves Silva

19° Galena Barbosa Gomes Gama

20° Moacir da Silva



Itapecuru Mirim - MA, 07 de abril 2021.

Presidente

Vice-presidente

Tesoureiro

Secretária

[Handwritten signatures]

H. M. G.

m



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 12176, inscrito no CPF n° 98265490372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
98265490372	12176	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

H. Mendonça

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 14:56 SOB N° 20210500077.
PROTOCOLO: 210500077 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102883040. CNPJ DA SEDE: 34428800000120.
NIRE: 21400014367. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 34.428.800/0001-20
Razão Social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE
Endereço: ST POVOADO VINAGRE SN / VINAGRE / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304340772211246

Informação obtida em 17/02/2023 16:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 34.428.800/0001-20

Razão social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Resultado da consulta em 10/03/2023 16:53:40

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.428.800/0001-20

Razão social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203464160812818
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304340772211246
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503493458685109
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704331780811836
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804124456304552
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903563290625600
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104341095592061
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203541128919205
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304291446430312
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403151443155156
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604140535845971
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803420058265422
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903380726977743
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003093008984343
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104244031802319
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304094068370767
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402461646823088
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503200442249226
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702573198606654
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101400232907609
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020214525764539435
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402140473850300
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501530745956295
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601525901328800
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802110520959309
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902042884044420
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001423163506109
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102263158681038
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302174211486831

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601565624207981
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702042822306202
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902123039823683

Resultado da consulta em 10/03/2023 16:53:40

Voltar





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 38464697

Emitido em: 31/01/2023 às 22:06:55

DAP: SDW344288000010804221109 Versão DAP: 3.2 Emissão: 08/04/2022 Validade(*): 08/04/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 34.428.800/0001-20
Razão Social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Itapecuru Mirim/MA **Data Constituição:** 05/08/2019
Representante Legal: CREMILDA MENESES DA SILVA **CPF:** 022.693.543-46

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Agente Emissor: GESIVALDO TRINDADE SILVA **CPF:** 008.317.953-44
Local de Emissão: Itapecuru Mirim/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	50	74,63
Quilombola	7	10,45

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Itapecuru Mirim	57

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	57	85,07
Associados sem DAP	10	14,93
Total dos Associados	67	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

H. Man

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 39477

Emitido em: 17/02/2023 às 17:20

P: SDW344288000010804221109 Versão DAP: 3.2 Emissão: 08/04/2022 Validade(*): 08/04/2024

PJ: 34.428.800/0001-20 Razão Social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Legoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
9.014.663-36	ALANA MIRELA LICA VIANA	SDW0609014663360507220953	Itapecuru Mirim	MA	05/07/2024	B
2.160.613-43	ALINE MACHADO DOS REIS DUTRA	SDW0612160613432203220254	Itapecuru Mirim	MA	22/03/2024	B
9.490.603-60	ANDRELINA NAPUNUCENO	SDW0079490603602403220636	Itapecuru Mirim	MA	24/03/2024	B
8.522.523-32	ANGELINA NAPUNUCENA	SDW0018522523322403220627	Itapecuru Mirim	MA	24/03/2024	B
0.911.853-96	ANTONIA ROSILDA PEREIRA SILVA	SDW0020911853960107210129	Itapecuru Mirim	MA	01/07/2024	B
8.064.913-53	ANTONIO MANOEL MARTINS SANTOS	SDW0508064913533004210751	Itapecuru Mirim	MA	30/04/2024	B
2.871.403-00	BENEDITO COSTA MENDES	SDW0712871403003103220411	Itapecuru Mirim	MA	31/03/2024	B
3.641.883-35	BERNARDO DE CARVALHO DOS SANTOS	SDW0033641883352403220153	Itapecuru Mirim	MA	24/03/2024	B
2.693.543-46	CREMILDA MENEZES DA SILVA	SDW0022693543462303220330	Itapecuru Mirim	MA	23/03/2024	B
9.585.543-62	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	SDW0619585643621608220914	Itapecuru Mirim	MA	16/08/2024	B
8.813.53-40	ENIZETE MENDES GOMES	SDW0018815863401108221026	Itapecuru Mirim	MA	11/08/2024	B
1.712.233-00	FABIANA ALVES SILVA	SDW0951712233002203220336	Itapecuru Mirim	MA	22/03/2024	B
0.343.423-48	FRANCILENE PIRES BELFORT	SDW0020343423481708210146	Itapecuru Mirim	MA	17/08/2024	B
0.717.543-42	FRANCINILDE PIRES BELFORT	SDW0000717543422401220219	Itapecuru Mirim	MA	24/01/2025	B
4.987.653-04	ISABEL CRISTINA PACHECO DE SOUSA	SDW0451869283723105220345	Itapecuru Mirim	MA	31/05/2024	V
6.748.158-00	JECIARA FERREIRA	SDW0236748158002209210327	Itapecuru Mirim	MA	22/09/2024	B
8.113.543-00	JOANA MOURA MACHADO SANTANA	SDW0718113543002503220932	Itapecuru Mirim	MA	25/03/2024	B
2.301.983-90	JOSÉ FRANCISCO SILVA SOUSA	SDW0092301983902904220329	Itapecuru Mirim	MA	29/04/2024	B
8.522.433-41	JOSE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS	SDW0018522433411006220308	Itapecuru Mirim	MA	10/06/2024	B
6.598.183-03	JOSIVALDO PREIRA RODRIGUES	SDW0016598183030404221216	Itapecuru Mirim	MA	04/04/2024	B
1.381.193-11	JOSOEL PIRES BELFORT	SDW0051381193112401220300	Itapecuru Mirim	MA	24/01/2025	B
7.385.783-09	JOSUE PIRES BELFORT	SDW0057385783091608211031	Itapecuru Mirim	MA	16/08/2024	B
5.736.273-07	JULIANA DIAS	SDW0035736273072401220232	Itapecuru Mirim	MA	24/01/2025	B
8.801.973-92	LAERCIO RODRIGUES CARVALHO	SDW0628801973922803221119	Itapecuru Mirim	MA	28/03/2024	B
7.932.433-63	LEONIDAS ALVES VIEIRA	SDW0047932433631711210253	Itapecuru Mirim	MA	17/11/2024	B
2.958.243-10	LEYDIANE DA SILVA OLIVEIRA	SDW0002958243102203220237	Itapecuru Mirim	MA	22/03/2024	B
2.211.993-00	LINDINALVA DE SOUSA SANTOS	SDW0052211993002203220328	Itapecuru Mirim	MA	22/03/2024	B
0.607.803-77	MARIA CLARA DOS SANTOS	SDW0060607803772206220335	Itapecuru Mirim	MA	22/06/2024	B
5.985.533-53	MARIA DA LUZ MENDES FERREIRA	SDW0725989133530403220924	Itapecuru Mirim	MA	04/03/2024	B
8.747.093-91	MARIA DA PAZ MACHADO DOS REIS	SDW0998747093912203220247	Itapecuru Mirim	MA	22/03/2024	B
7.782.893-49	MARIA EDNALVA MOURA SILVA	CAF0637782893492612221611	Itapecuru Mirim	MA	26/12/2024	B
6.685.233-72	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA SILVA	SDW0946685233721006220303	Itapecuru Mirim	MA	10/06/2024	B
3.940.203-27	MARIA IZABEL CONCEIÇÃO NASCIMENTO	SDW0033940203272303220153	Itapecuru Mirim	MA	23/03/2024	B
7.266.273-49	MARIA JANETE MORAIS OLIVEIRA	SDW0817266273491104220921	Itapecuru Mirim	MA	11/04/2024	B
9.517.663-60	MARIA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	SDW0029517663602303220203	Itapecuru Mirim	MA	23/03/2024	B
9.032.223-70	MARIANA MOURA SILVA DA PASCOA	SDW0609032223702503220902	Itapecuru Mirim	MA	25/03/2024	B
9.030.713-04	MARIANE MOURA SILVA DA PASCOA	SDW0609030713042503220857	Itapecuru Mirim	MA	25/03/2024	B
0.443.063-06	MIRIAN DE SOUSA DOS SANTOS	SDW0070443063060604220920	Itapecuru Mirim	MA	06/04/2024	B
1.877.213-15	MOACIR DA SILVA	SDW0271877213150303221032	Itapecuru Mirim	MA	03/03/2024	B
6.649.113-07	PALOMA BARBOSA GOMES GAMA	SDW0606649113073101220419	Itapecuru Mirim	MA	31/01/2025	B
5.250.173-58	PEDRO PAULO RODRIGUES CARVALHO	SDW0625250173582206221100	Itapecuru Mirim	MA	22/06/2024	B
7.327.243-10	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	SDW0047327243103103221111	Itapecuru Mirim	MA	31/03/2024	B
4.188.593-29	RAIMUNDA NONATA DE AMORIM ROCHA	SDW0604188593292906220124	Itapecuru Mirim	MA	29/06/2024	B
4.208.733-00	RITA DE CASSIA BARBOSA PEREIRA	SDW0614208733001608211110	Itapecuru Mirim	MA	16/08/2024	B
8.544.303-02	ROSANA SAMPAIO DOS SATOS	SDW0038544303023004211106	Itapecuru Mirim	MA	30/04/2024	B
6.138.883-34	ROSANGELA DO NASCIMENTO CAMPELO LICA	SDW0926138883341002221023	Itapecuru Mirim	MA	10/02/2024	B
8.063.903-39	SILVANA MORAES MOTA	SDW0038063903392203220227	Itapecuru Mirim	MA	22/03/2024	B
6.209.623-00	VANESSA FONSECA DE ANDRADE	SDW0056209623003004211134	Itapecuru Mirim	MA	30/04/2024	B
9.710.343-13	VILMA BARBOSA	SDW0029710343130107221044	Itapecuru Mirim	MA	01/07/2024	B
1.117.953-55	WENISF ALVES VIFIRA	SDW061111795355171210308	Itapecuru Mirim	MA	17/11/2024	B

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

CEP: 65.485-000, ZONA RURAL

ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ: 34.428.800/0001-20



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE SOCIAL DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

A **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE**, CNPJ sob o nº **34.428.800/0001-20**, DAP Jurídica Nº **SDW3442880000010307200308**, com sede no ITAPECURU Povoado Vinagre s/n, CEP : 65.485-000, na Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu representante legal, **CREMILDA MENESES DA SILVA** nacionalidade Brasileira, portador do Registro Geral nº. inscrito no CPF sob nº. **022.693.543-46**, Residente no Povoado VINAGRE, nº s/n, Zona Rural, CEP 65.485-000, na Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, nos Termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabiliza pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios do(a) Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04, de 2 de Abril de 2015 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Itapecuru Mirim, 17 de fevereiro de 2023.

cremilda menezes da silva

CREMILDA MENESES DA SILVA
Assinatura do Representante Legal
CPF: 022.693.543-46

Hilvan

M

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

CEP: 65.485-000, ZONA RURAL

ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ: 34.428.800/0001-20



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Eu, **CREMILDA MENESES DA SILVA**, representante da **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE**, CNPJ sob o nº **34.428.800/0001-20**, DAP Jurídica Nº **SDW344288000010307200308** **DECLARO**, para fins de Participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

Itapecuru Mirim, 17 de fevereiro de 2023.

Creilda Menezes da Silva

CREMILDA MENESES DA SILVA

Assinatura do Representante Legal

CPF: 022.693.543-46

[Handwritten signatures and initials]

H. J. A.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE
CNPJ: 34.428.800/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:21:26 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **947F.B88A.FD0C.9BFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.428.800/0001-20

Código de Controle: 947F.B88A.FD0C.9BFA

Data da Emissão: 31/01/2023

Hora da Emissão: 22:21:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/01/2023, com validade até 30/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.428.800/0001-20

Certidão nº: 4648625/2023

Expedição: 31/01/2023, às 22:02:52

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.428.800/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]

H. Silva

m

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210651/22

Data da

04/11/2022 09:23:40

Inscrição Estadual: 126117136

CPF/CNPJ: 34428800000120

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Endereço: STR POVOADO VINAGRE, SN CEP: 65485000 - VINAGRE

Telefone: (98)88538841

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2023 16:30:42



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 210651/22

Data de Validade: 04/03/2023

Data de Emissão: 04/11/2022 09:23:40

Inscrição Estadual: 126117136

CPF/CNPJ: 34428800000120

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076170/22

Data da

04/11/2022 09:24:19

Inscrição Estadual: 126117136

CPF/CNPJ: 34428800000120

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

Endereço: STR POVOADO VINAGRE, SN CEP: 65485000 - VINAGRE

Telefone: (98)88538841

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2023 16:31:09



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 076170/22

Data de Validade: 04/03/2023

Data de Emissão: 04/11/2022 09:24:19

Inscrição Estadual: 126117136

CPF/CNPJ: 34428800000120

Razão Social: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PROJETO VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023

I-IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1.Nome do Proponente:COOPERATIVA MISTA DOS AGRICUL.DO VINAGRE		2.CNPJ:34.428.800/0001-20	
3.Endereço: POVOADO VINAGRE		4.Município/UF: Itapecuru Mirim Ma	
5.E-Mail:lusinete_rmartins@hotmail.com	6.DDD/Fone:	7. CEP: 65485-000	
8. N° DAP Jurídica:SDW3442880000012509190335	9.Banc BNB	10.Agência corrente:312	11. Conta N° da conta:7401-8
12.N° de Associados:64		13. N° de Associados de Acordo com a lei nº11.326/2006	
15.Nome do Representante Legal: CREMILDA MENESES DA SILVA		16.CPF: 022.693.543-46	17.DDD/Fone
18. Endereço: POVOADO VINAGRE		19. Município/UF: Itapecuru Mirim Ma	

II-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1.Nome da Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	2.CNPJ:31.043.226/0001-01	3.Município/UF:SÃO MATEUS MA
4.Endereço: PRAÇA DA MATRIZ /Nº42,CENTRO,ISÃO MATEUS		
6.Nome do Representante e e-mail: TELMA DA SILVA VIEIRA		7.E-MAIL:

III-RELAÇÃO DE PRODUTOS

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição		5.Cronograma de Ent.produtos
			4.1.Unitario	4.2 Total	
ABOBÓRA c/CASCA	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	SEMANAL
ALFACE	MÇ	2.000	R\$ 3,67	R\$ 7.340,00	SEMANAL
BANANA PRATA/PACOVAN	KG	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00	SEMANAL
CHEIRO VERDE	MÇ	3000	R\$ 3,17	R\$ 9.510,00	SEMANAL
CENOURA	KG	1500	R\$ 8,17	R\$ 12.255,00	SEMANAL
COUVE MANTEIGA	MÇ	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00	SEMANAL
FEIJÃO VERDE	KG	700	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00	SEMANAL
FRANGO	KG	4.000	R\$ 16,33	R\$ 65.320,00	SEMANAL
MACAXEIRA	KG	2.000	R\$ 5,83	R\$ 11.660,00	SEMANAL
MAMÃO	KG	300	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00	SEMANAL
MAXIXE	KG	700	R\$ 10,33	R\$ 7.231,00	SEMANAL
MELANCIA	KG	1.500	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00	SEMANAL
MELÃO	KG	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00	SEMANAL
PEPINO	KG	400	R\$ 6,33	R\$ 2.532,00	SEMANAL
PIMENTA DE CHEIRO	KG	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00	SEMANAL
QUIABO	KG	700	R\$ 10,33	R\$ 7.231,00	SEMANAL



VINAGREIRA	MÇ	800	R\$ 3,17	R\$ 2.536,00	SEMANAL
TOTAL				R\$ 165.155,00	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as c

Local e Data: Itapecuru Mirim 17 de fevereiro de 2023

Assinado Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail

Cremilda Meneses da Silva



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





Prefeitura de São Mateus do Maranhão

Rua Verão, 40 - Praça da Igreja Matriz, Centro - CEP: 65470-000 - São Mateus do Maranhão\MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07 - Tel: 099 992089920 - Site: www.saomateus.ma.gov.br



CAPA DO PROCESSO

2023.02.27.0009



Data/Hora: 27/02/2023 11:03:28

Assunto/Tipo: ENTRADA DE DOCUMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA

Interessado: N DO N MONTELES - AGRONIX



2023.02.27.0009

Descrição do protocolo

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - HABILITAÇÃO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

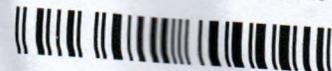
Hilton M

PROTOCOLO: 2023.02.27.0009 - PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



Interessado: N DO N MONTELES - AGRONIX - 35.405.126/0001-20
Setor: PROTOCOLO
Descrição: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - HABILITAÇÃO
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/saomateus/protocolo/13264>

DATA/HORA: 27/02/2023 11:03:28



2023.02.27.0009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.405.126/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2019
NOME EMPRESARIAL N DO N MONTELES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRONIX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.21-1-01 - Horticultura, exceto m orango 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JACU, ZONA RURAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.510-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO JACU	MUNICÍPIO MATA ROMA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYMES_MARTINS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8506-1402/ (98) 3475-1626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2023** às **10:50:43** (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten notes in blue ink: "Hil...", "M", "02/2023"



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39689670
Emitido em: 26/02/2023 às 10:31:58

DAP: SDW3540512600012212211139 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/12/2021 Validade (*): 22/12/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 35.405.126/0001-20
Razão Social: N DO N MONTELES
Tipo Pessoa Jurídica: Empreendimento Familiar Rural
Município/UF: Mata Roma/MA
Representante Legal: NIXON DO NASCIMENTO MONTELES
Data Constituição: 04/11/2019
CPF: 570.426.243-00

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Agente Emissor: ANTÔNIA FRANCIENEALVES DA SILVA
Local de Emissão: Mata Roma/MA
CPF: 009.727.293-05

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	8	88,89
Extrativista	1	11,11

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Mata Roma	9

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	9	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	9	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Hi Non



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 38340649

Emitido em: 29/01/2023 às 22:52:46

DAP: SDW3540512600012212211139 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/12/2021 Validade(*): 22/12/2023
 CNPJ: 35.405.126/0001-20 Razão Social: N DO N MONTELES

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
611.856.443-42	ANTONIO SOUSA VIEIRA	SDW0611856443421512211232	Mata Roma	MA	15/12/2023	B
031.638.613-85	ELENILDO TEIXEIRA DE ABREU	SDW0031638613851512210952	Mata Roma	MA	15/12/2023	B
038.206.993-50	JOAO TEIXEIRA DE ABREU	SDW0038206993501512211238	Mata Roma	MA	15/12/2023	B
084.641.133-40	JORDANIA SOUSA CARVALHO ABREU	SDW0084641133401512211214	Mata Roma	MA	15/12/2023	B
631.835.713-07	MATHEUS ABREU DOS SANTOS	SDW0631835713071512211204	Mata Roma	MA	15/12/2023	B
570.426.243-00	NIXON DO NASCIMENTO MONTELES	SDW0570426243001512211241	Mata Roma	MA	15/12/2023	V
068.665.953-80	RAILSON LOURENCO DA SILVA	SDW0068665953801512211211	Mata Roma	MA	15/12/2023	B
010.100.323-48	RAIMUNDO DOS SANTOS DE ABREU	SDW0010100323481512211223	Mata Roma	MA	15/12/2023	B

Total Categoria: 8

Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
991.143.483-49	MARIA TEIXEIRA DE ABREU	SDW0991143483491512211228	Mata Roma	MA	15/12/2023	B

Total Categoria: 1

Total sócios: 9

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do campo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten notes: H. do N. Monteles, 03/20)

N. do N. Monteles
 CNPJ: 35.405.126/0001-20
 DAP Jurídica: SDW 354051260001
 Empreendimento Familiar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N DO N MONTELES
CNPJ: 35.405.126/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:59:40 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **48F4.7DB9.D4A9.16A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Hilton

04/25



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.405.126/0001-20

Código de Controle: 48F4.7DB9.D4A9.16A1

Data da Emissão: 08/02/2023

Hora da Emissão: 06:59:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/02/2023, com validade até 07/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.405.126/0001-20
Razão Social: N DO N MONTELES
Endereço: RUA JACU SN / ZONA RURAL / MATA ROMA / MA / 65510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023022203443389832710

Informação obtida em 23/02/2023 14:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

05/20
Handwritten date and number in blue ink on the right side of the page.

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Judicial: SCN 34434260012222113
Empreendimento Familiar Rural



Dúvidas mais Frequentes | Início | V

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 35.405.126/0001-20

Razão social: N D O N MONTELES

Resultado da consulta em 10/03/2023 17:04:35

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.405.126/0001-20

Razão social: N DO N MONTELES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203443389832710
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304321167546327
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503474399545460
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704312464486487
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804105118593664
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903541354980901
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104312495230210
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203515620792460
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304270805638347
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403133203390390
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604121944372500
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803393327244169
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903361214084794
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003073621336801
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104231934680740
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304081990243955
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402451592514794
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503183787155907
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702563348611561
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202571571231114
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020308061612074060
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401193100043490
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601094975400044
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701182904005778
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800555599543628
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001090056812705
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101131753398896
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200492348724902
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401060827653207

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501433790899379
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800502940666410
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001242394853829
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101123360118307



Resultado da consulta em 10/03/2023 17:04:35

[Voltar](#)



MATA ROMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ 06.119.945/0001-03
RUA S/N - CENTRO,



CERTIDÃO

14/12/2022 09:22:07

USUÁRIO:DAVI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 220/2022
AUTENTICAÇÃO:juztCmJvvuVPdmPEXROy7eoTE85at6ic

* Certidão Autorizada



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **N DO N MONTELES**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 35.405.126/0001-20**, situada à RUA JACU, ZONA RURAL, SN POVOADO JACU, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos (ISS, ALVARÁ, IPTU e MULTAS)**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 14/03/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

[Handwritten signatures and initials]

MATA ROMA-MA, 14/12/2022.

Hilmar

06/20

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SEM 354051260001224221113
Empreendimento Familiar Rural



MATA ROMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ 06.119.945/0001-03
RUA S/N - CENTRO,



14/12/2022 09:22:51
USUÁRIO:DAVI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 221/2022
AUTENTICAÇÃO:zwydvfeuULimGeAITczv7vunNjdGL9yL



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **N DO N MONTELES**, inscrita sob o CNPJ: 35.405.126/0001-20, situada à RUA JACU, ZONA RURAL, SN POVOADO JACU, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 14/03/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 14/12/2022.

[Handwritten signatures]

Hiltra

07/20

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
Empreendimento Familiar Rural



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011670/23

Data da

24/01/2023 14:52:19

Inscrição Estadual: 126239118

CPF/CNPJ: 35405126000120

Razão Social: N DO N MONTELES

Endereço: RUA JACU ZONA RURAL, SN CEP: 65510000 - POVOADO JACU

Telefone: (98)85061402

Município: MATA ROMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Hi Mon M
08/20
dy

N. de N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-2
IMP Judicial: SOW 3444/23000122227
Empreendimento Familiar Ru

Data Impressão: 26/01/2023 08:43:39



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 011670/23

Data de Validade: 24/05/2023 14:52:19

Data de Emissão: 24/01/2023 14:52:19

Inscrição Estadual: 126239118

CPF/CNPJ: 35405126000120

Razão Social: N DO N MONTELES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000751/23

Data da

03/01/2023 18:37:43

Inscrição Estadual: 126239118

CPF/CNPJ: 35405126000120

Razão Social: N DO N MONTELES

Endereço: RUA JACU ZONA RURAL, SN CEP: 65510000 - POVOADO JACU

Telefone: (98)85061402

Município: MATA ROMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials]

H/ Kto 09/20
14

Data Impressão: 03/01/2023 18:37:43

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDH 544084260001222211133
Regime de Imposto Familiar Rural



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000751/23

Data de Validade: 03/05/2023

Data de Emissão: 03/01/2023 18:37:43

Inscrição Estadual: 126239118

CPF / CNPJ: 35405126000120

Razão Social: N DO N MONTELES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL N DO N MONTELES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Chapadinha - MA, data de nascimento 06/10/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000011596929, expedida por SSP/MA em 24/04/2017 e CPF: nº 570.426.243-00, residente e domiciliado na cidade de Mata Roma - MA, na RUA JACU, ZONA RURAL, nº SN, POVOADO JACU, CEP: 65510-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **N DO N MONTELES**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 0,00 (zero) em moeda corrente do País, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) maquinário de produção, pertencente a NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, CPF: 570.426.243-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA jacu, zona rural, nº sn, povoado jacu, Mata Roma - MA, CEP: 65510000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1031-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS 1033-3/02 - FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS 0133-4/99 - CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1031-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS 1033-3/02 - FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS 0133-4/99 - CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

CNAE Nº 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango

CNAE Nº 0133-4/99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente

CNAE Nº 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.406.128/0001-90
 DAP Índice: SCW 344012600127020100
 Empreendimento Familiar Rural



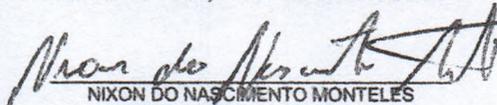
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL N DO N MONTELES

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 01 de novembro de 2019


NIXON DO NASCIMENTO MONTELES
Empresário







H: MON

12/20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


N. do N. Monteles
CNPJ: 36.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SCW 3640512600012212211137
Empreendimento Familiar Rural





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **N DO N MONTELES** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03561951392	THAYMES MARTINS DA SILVA

[Handwritten signatures]

Hi Monteles
13/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 19:23 SOB Nº 21102292148.
 PROTOCOLO: 191196053 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905102324. NIRE: 21102292148.
N DO N MONTELES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

17
N. do N. Monteles
 CNPJ: 36.406.128/0001-2
 BAP Judicial: 504 344912538912212211
 Empreendimento Familiar Rural



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

Protocolo:

191196053

Data do Protocolo:

04/11/2019

Número de Registro:

21102292148

Arquivamento:

21102292148

Empresa:

N DO N MONTELES

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



N DO MONTELES - AGRONIX
CNPJ: 35.405.126/0001-20

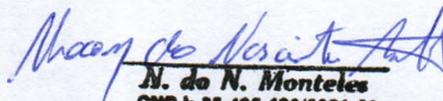


DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

Eu, **Nixon do Nascimento Monteles**, CPF: 570.426.243-00, representante da N do N Monteles - com CNPJ nº 35.405.126/0001-20, e DAP Jurídica nº SDW3540512600012212211139, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos agricultores que possuem DAP física e que compõem o quadro deste empreendimento.

Mata Roma, 15 de fevereiro de 2023.



N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDW 3540512600012212211139
Empreendimento Familiar Rural

Hi Men

14/20

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDW 3540512600012212211139
Empreendimento Familiar Rural



N DO MONTELES - AGRONIX
CNPJ: 35.405.126/0001-20



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE

INDIVIDUAL DE VENDA.

A N DO N MONTELES, CNPJ nº 35.405.126/001-20 DAP jurídica nº SDW3540512600012212211139, com sede Povoado Jacu fazenda, Zona Rural em Mata Roma estado Maranhão, neste ato representado por Nixon do Nascimento Monteles, portador da Cédula de Identidade RG nº 1159692-9, CPF nº 570.426.243-00, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 006/2020 e 04 de Abril de 2015 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Mata Roma, 15 de fevereiro de 2023.

Nixon do Nascimento Monteles

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDW 3540512600012212211139
Empreendimento Familiar Rural

H. Monteles

15/20

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDW 3540512600012212211139
Empreendimento Familiar Rural



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MA



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000667-0

O estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00099069/2019		
CPF/CNPJ Nº	35.405.126/0001-20	Nº DAP:	SDW3540512600012711191116
Localizado a:	M Mata Roma, Nº Nº Z. RURAL, POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA.		
Bairro:		Município:	Mata Roma
UF:	MA	CEP:	65510-000

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	17/02/2022
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	17/02/2022

Concedido em: 17/02/2022

VALIDO ATÉ: 17/02/2032

Renovado em:

São Luís-MA, 17 de Fevereiro de 2022

ITEN 6.4.1.7
 PROVA
 ATENDIMENTO
 HIGIÊNICO-SANITÁRIO
 PREVISTO
 LEI ESPECÍFICA
 ITEN 10.14.

[Handwritten signatures]

HA ITEN 16/20

*N. do N. Montele
 CNPJ: 35.405.126/0001-20
 DAP Jurídico: SDW3540512600012711191116
 Empreendimento Familiar R*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000667-0.000001

O Produto:	POLPA DE ACEROLA ✓				
De Marca Comercial:	AGRONIX				
De Solicitação Eletrônica:	00017853/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME				
CPF/CNPJ Nº.	35.405.126/0001-20				
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA				
Bairro:		Município:	Mata Roma	UF:	MA

Concedido em: 24/02/2022

VALIDO ATÉ: 24/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 24/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEGJE3-JVE4-GQUT-GVEY

Página 1/1

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001
CPF: 308.344.808-227
Emprego Familiar



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: MA 000667-0.000004

O Produto:	POLPA DE CAJU ✓				
De Marca Comercial:	AGRONIX				
De Solicitação Eletrônica:	00018376/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME				
CPF/CNPJ N.º:	35.405.126/0001-20				
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA				
Bairro:		Município:	Mata Roma	UF:	MA



Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

[Handwritten signatures]

Hilton m

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 01:03, conforme horário oficial de

18/20

CÓDIGO DE AUTENTICIDADEHPYZ-8R4W-RCFG-4OZV

[Handwritten signature]
Fazenda N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Judicial: 304 34007630002022
Empreendimento Familiar R

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°: MA 000667-0.000006



O Produto:	POLPA DE GOIABA /				
De Marca Comercial:	AGRONIX				
De Solicitação Eletrônica:	00018380/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME				
CPF/CNPJ N°:	35.405.126/0001-20				
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA				
Bairro:		Município:	Mata Roma	UF:	MA

Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

H: MON

m

[Handwritten signatures]

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 01:22, conforme horário oficial de

19/20

N. do N. Montel
CNPJ: 35.405.126/0001-20
Página 1 de 1
Empreendimento Familiar

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE VEF-6RHQ-G25Q-GOZQ

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000667-0.000007



O Produto:	POLPA DE MANGA ✓				
De Marca Comercial:	AGRONIX				
De Solicitação Eletrônica:	00018381/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME				
CPF/CNPJ N°.	35.405.126/0001-20				
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA				
Bairro:		Município:	Mata Roma	UF:	MA

Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 01:35, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 965T-A4GV-MXBT-I97W

Hilma

20/20

N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Judicial: SDW 354051260001221133
Empreendimento Familiar Rural